

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 24 de março de 2022 Ano III | Edição 480

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	23
Portarias	24
Licitações e Contratos	25
Aviso de Licitação	25
Secretaria Municipal de Saúde	25
Vigilância Sanitária	25
Comunicados	25
Secretaria Municipal de Administração	27
Atos Oficiais	27
Decretos	27
Licitações e Contratos	27
Comunicados	27
PODER LEGISLATIVO	27
Licitações e Contratos	27
Extrato	27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.467 – DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Altera a linha perimetral urbana do Município de Araçatuba, descrita no art. 1.º da Lei Municipal n.º 5.125, de 16 de outubro de 1997”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescentada à linha perimetral urbana do Município de Araçatuba, descrita no art. 1.º da Lei Municipal n.º 5.125, de 16 de outubro de 1997, a área de terra identificada como Chácara Santo Antônio, situada na Via Jocelim Gottardi-ART-010, Km 0,45, Bairro Cafezópolis, de propriedade de Yohichico Hoshika e Eliane Aparecida Hoshika, a seguir descrita:

“Inicia-se no ponto 01, Coordenada UTM – SIRGAS2000 7.658.491,072-N e 560.119,249-E, situado na Via Jocelim Gottardi – ART-010, divisa com José Carlos Sanches Hernandez e Outros, deste segue no az 230º44’07” e distância de 116,54m pela referida via até o ponto 02; deste segue no az 301º11’01” e distância de 344,27m, confrontando com Adão Prette e Terezinha Bonfim Tolentino Prette, M-11.693, até o ponto 03; deste segue por diversos azimutes e distâncias confrontando com o Córrego Machado de Melo: az 30º02’03” e distância de 32,48m até o ponto 04, az 43º23’13” e distância de 70,08m até o ponto 05, az 34º41’43” e distância de 9,68m até o ponto 06; deste segue por diversos azimutes e distâncias confrontando com José Carlos Sanches Hernandez e Outros, M-14.442: az 121º38’48” e distância de 112,53m até o ponto 07, az 121º12’50” e distância de 174,17m até o ponto 08, az 121º03’09” e distância de 81,84m até o ponto 01, inicial, perfazendo uma área de 3,9378ha.”

Incra: 607.029.014.010-2

Matrícula: 28.251

Art. 2.º Para o parcelamento, uso e ocupação do solo, a que se refere esta Lei, deverão ser obedecidas às disposições da Lei Complementar n.º 168, de 6 de outubro de 2006, regulamentada pela Lei Municipal n.º 7.052, de 3 de setembro de 2008, e, no que couber, às demais legislações federal, estadual e municipal pertinentes.

Parágrafo único. Para a inclusão no perímetro urbano do Município das áreas de terra descritas, deverão ser observadas as disposições pertinentes contidas no Código Tributário Municipal e no art. 32 do Código Tributário Nacional.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de março

de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.468 – DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Araçatuba – Refis Municipal, destinado à regularização de débitos para com a municipalidade e à recuperação da situação de adimplência do contribuinte”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araçatuba – Refis Municipal destinado à regularização de débitos para com a municipalidade, inscritos ou não na dívida ativa, ajuizados ou não, vencidos no período de 1.º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, exceto quando se tratar de débito ajuizado em fase de leilão ou praça marcada.

Parágrafo único. O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação, parcelamento e pagamento dos débitos, incluindo-se os honorários advocatícios, ficando a Fazenda Municipal autorizada a conceder desconto no pagamento dos encargos moratórios, conforme especificado nos incisos seguintes, que se dará mediante termo de acordo de parcelamento.

Art. 2.º As pessoas físicas ou jurídicas que aderirem ao Refis Municipal gozarão dos seguintes benefícios:

I – anistia de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros moratórios e isenção dos honorários advocatícios para pagamento:

a) em até 3 (três) parcelas mensais e consecutivas, se a adesão ocorrer no primeiro mês de validade do programa;

b) em até 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas, se a adesão ocorrer no segundo mês de validade do programa;

c) em apenas uma parcela, se a adesão ocorrer no último mês de validade do programa;

II – anistia de 100% (cem por cento) do valor da multa, 60% (sessenta por cento) dos juros moratórios e isenção de 50% (cinquenta por cento) dos honorários advocatícios para pagamento em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas;

III – anistia de 70% (setenta por cento) do valor da multa, 50% (cinquenta por cento) dos juros moratórios e isenção de 50% (cinquenta por cento) dos honorários advocatícios para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas;

IV – anistia de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, 50% (cinquenta por cento) dos juros moratórios e isenção de 50% (cinquenta por cento) dos honorários advocatícios, para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas.

§ 1.º As parcelas em atraso serão pagas com os acréscimos previstos nos arts. 325 e 329 da Lei Complementar n.º 50, de 18 de dezembro de 1997, e a interrupção do pagamento das parcelas por mais de 90 (noventa) dias, implicará em renúncia do devedor aos benefícios concedidos por esta Lei e o cancelamento automático do parcelamento, independentemente de prévio aviso ou notificação, promovendo-se de imediato a cobrança do débito remanescente na forma legal.

§ 2.º O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado, deverá efetuar o pagamento da primeira parcela em até 10 (dez) dias contínuos a contar da assinatura do respectivo termo de acordo.

Art. 3.º Os benefícios previstos nesta Lei não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas e não poderá ser objeto de compensação ou permuta de qualquer espécie.

Art. 4.º A consolidação dos débitos existentes em nome do contribuinte optante pelo Refis Municipal será efetuada na data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 5.º A assinatura do termo de acordo de parcelamento implicará em confissão irrevogável e irretratável dos créditos tributários e em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, bem como em desistência dos já interpostos, relativamente aos créditos tributários objeto do Refis.

Art. 6.º A isenção dos honorários advocatícios será calculada sobre o valor total consolidado, computada a anistia de juros e multa prevista nesta Lei.

Art. 7.º O Refis Municipal terá validade por 3 (três) meses.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.469 – DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração, proventos e pensões dos servidores vinculados ao Poder Executivo Municipal, conforme dispõem os arts. 37, X, da Constituição Federal, 106 da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e 207, § 3.º, da Lei Municipal n.º 3.774/92”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Os valores dos padrões, símbolos de vencimentos, funções gratificadas, referência dos empregos públicos, inclusive os proventos e pensões do pessoal inativo, vinculados ao Poder Executivo Municipal, ficam reajustados, a partir de 1.º de maio de 2022, em 10,20% (dez inteiros e vinte centésimos por cento), sendo 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) correspondentes ao IPCA-IBGE acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021, atendendo à revisão geral anual prevista nos arts. 37, X, da Constituição Federal, 106 da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e 207, § 3.º, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, mais 0,14% (quatorze centésimos por cento) de ganho real.

Parágrafo único. Os novos valores dos padrões, símbolos de vencimentos, funções gratificadas e referência dos empregos públicos constam das tabelas de vencimentos anexas, partes integrantes desta Lei.

Art. 2.º O reajuste previsto no art. 1.º desta Lei é extensivo aos membros do Conselho Administrativo do DAEA - Agência Reguladora e aos inativos do antigo DAEA.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Parágrafo único. Verificada insuficiência de recursos orçamentários para atender às exigências desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até a importância necessária, utilizando-se de recursos de anulação ou excesso de arrecadação que venham a ser apurados.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

TABELA DE VENCIMENTOS - REAJUSTE DE 10,20% LEI N.º 8.469/22

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
1	990,11	1.004,38	1.024,08	1.043,79	1.063,47	1.083,17	1.102,87	1.122,56	1.142,26	1.161,92	1.181,62	1.201,33	1.221,01	1.240,69	1.260,39	1.280,12
2	1.045,46	1.066,36	1.087,27	1.108,18	1.129,09	1.150,00	1.170,91	1.191,81	1.212,72	1.233,64	1.254,55	1.275,46	1.296,36	1.317,27	1.338,18	1.359,09
3	1.105,69	1.127,80	1.149,92	1.172,03	1.194,15	1.216,26	1.238,37	1.260,49	1.282,60	1.304,71	1.326,83	1.348,94	1.371,06	1.393,17	1.415,28	1.437,40
4	1.166,08	1.189,40	1.212,72	1.236,04	1.259,37	1.282,69	1.306,01	1.329,33	1.352,65	1.375,97	1.399,30	1.422,62	1.445,94	1.469,26	1.492,58	1.515,90
5	1.223,31	1.247,78	1.272,24	1.296,71	1.321,17	1.345,64	1.370,11	1.394,57	1.419,04	1.443,51	1.467,97	1.492,44	1.516,90	1.541,37	1.565,84	1.590,30
6	1.284,13	1.309,81	1.335,50	1.361,18	1.386,86	1.412,54	1.438,23	1.463,91	1.489,59	1.515,27	1.540,96	1.566,64	1.592,32	1.618,00	1.643,69	1.669,37
7	1.405,02	1.433,12	1.461,22	1.489,32	1.517,42	1.545,52	1.573,62	1.601,72	1.629,82	1.657,92	1.686,02	1.714,12	1.742,22	1.770,33	1.798,43	1.826,53
8	1.525,49	1.556,00	1.586,51	1.617,02	1.647,53	1.678,04	1.708,55	1.739,06	1.769,57	1.800,08	1.830,59	1.861,10	1.891,61	1.922,12	1.952,63	1.983,14
9	1.646,41	1.679,34	1.712,27	1.745,19	1.778,12	1.811,05	1.843,98	1.876,91	1.909,84	1.942,76	1.975,69	2.008,62	2.041,55	2.074,48	2.107,40	2.140,33
10	1.767,61	1.802,96	1.838,31	1.873,67	1.909,02	1.944,37	1.979,72	2.015,08	2.050,43	2.085,78	2.121,13	2.156,48	2.191,84	2.227,19	2.262,54	2.297,89
11	1.887,73	1.925,48	1.963,24	2.000,99	2.038,75	2.076,50	2.114,26	2.152,01	2.189,77	2.227,52	2.265,28	2.303,03	2.340,79	2.378,54	2.416,29	2.454,05
12	2.010,18	2.050,38	2.090,59	2.130,79	2.170,99	2.211,20	2.251,40	2.291,61	2.331,81	2.372,01	2.412,22	2.452,42	2.492,62	2.532,83	2.573,03	2.613,23
13	2.313,35	2.359,62	2.405,88	2.452,15	2.498,42	2.544,69	2.590,95	2.637,22	2.683,49	2.729,75	2.776,02	2.822,29	2.868,55	2.914,82	2.961,09	3.007,36
14	2.917,93	2.976,29	3.034,65	3.093,01	3.151,36	3.209,72	3.268,08	3.326,44	3.384,80	3.443,16	3.501,52	3.559,87	3.618,23	3.676,59	3.734,95	3.793,31
15	3.280,06	3.345,66	3.411,26	3.476,86	3.542,46	3.608,07	3.673,67	3.739,27	3.804,87	3.870,47	3.936,07	4.001,67	4.067,27	4.132,88	4.198,48	4.264,08
16	4.499,18	4.589,16	4.679,15	4.769,13	4.859,11	4.949,10	5.039,08	5.129,07	5.219,05	5.309,03	5.399,02	5.489,00	5.578,98	5.668,97	5.758,95	5.848,93

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
S.M.	7.455,38
C.D.	6.245,32
CC.1	5.035,73
CC.2	3.825,44
CC.3	2.617,02

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG.1	3.898,96
FG.2	2.807,26

A- 00 A 05 ANOS	I- 19 A 21 ANOS
B- 05 A 07 ANOS	J- 21 A 23 ANOS
C- 07 A 09 ANOS	L- 23 A 25 ANOS
D- 09 A 11 ANOS	M- 25 A 27 ANOS
E- 11 A 13 ANOS	N- 27 A 29 ANOS
F- 13 A 15 ANOS	O- 29 A 31 ANOS
G- 15 A 17 ANOS	P- 31 A 33 ANOS
H- 17 A 19 ANOS	Q- 33 A 35 ANOS

Padrão de vencimentos para empregados públicos vinculados as atividades de saúde sob regime CLT.

Referência	Vencimentos
1	R\$ 1.491,80

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SUPERVISOR DE EQUIPES:	R	R\$ 747,77
GERENTE DE CAMPO:	F	R\$ 2.807,26

PROCURADORES ENGENHEIROS E ARQUITETOS LEI N.º 8.469/22 10,20%

PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16G	R\$ 4.499,18	4.724,14	4.960,34	5.208,36	5.468,78	5.742,22	6.029,33	6.330,08	6.647,34	6.979,70	7.328,69	7.695,12	8.079,88	8.483,78	8.908,07
16 E	R\$ 4.724,15	4.960,36	5.208,38	5.468,80	5.742,24	6.029,35	6.330,82	6.647,36	6.979,72	7.328,71	7.695,15	8.079,90	8.483,90	8.908,09	9.353,50
16 M	R\$ 4.814,13	5.054,84	5.307,58	5.572,96	5.851,61	6.144,19	6.451,40	6.773,97	7.112,66	7.468,30	7.841,71	8.233,80	8.645,49	9.077,76	9.531,65
16 D	R\$ 4.949,10	5.196,56	5.456,39	5.729,21	6.015,67	6.316,45	6.632,27	6.963,89	7.312,08	7.677,68	8.061,57	8.464,65	8.887,88	9.332,27	9.798,89

LEI N.º 8.469/22

10,20%

CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	TABELAS	FAIXA/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ATÉ GRADUAÇÃO	50	1	2.313,36	2.359,63	2.405,89	2.452,16	2.498,43	2.544,70	2.590,96	2.637,23	2.683,50	2.729,76	2.776,03	2.822,30	2.868,57	2.914,83	2.961,10	3.007,37
		51	2	2.359,63	2.406,82	2.454,01	2.501,20	2.548,40	2.595,59	2.642,78	2.689,98	2.737,17	2.784,36	2.831,55	2.878,75	2.925,94	2.973,13	3.020,32	3.067,52
		52	3	2.406,82	2.454,96	2.503,09	2.551,23	2.599,37	2.647,50	2.695,64	2.743,77	2.791,91	2.840,05	2.888,18	2.936,32	2.984,46	3.032,59	3.080,73	3.128,87
		53	4	2.454,96	2.504,06	2.553,15	2.602,25	2.651,35	2.700,45	2.749,55	2.798,65	2.847,75	2.896,85	2.945,95	2.995,05	3.044,15	3.093,24	3.142,34	3.191,44
		54	5	2.504,06	2.554,14	2.604,22	2.654,30	2.704,38	2.754,46	2.804,54	2.854,62	2.904,70	2.954,79	3.004,87	3.054,95	3.105,03	3.155,11	3.205,19	3.255,27
		55	6	2.554,14	2.605,22	2.656,30	2.707,38	2.758,47	2.809,55	2.860,63	2.911,72	2.962,80	3.013,88	3.064,96	3.116,05	3.167,13	3.218,21	3.269,29	3.320,38
	PÓS-GRADUAÇÃO	56	1	2.544,70	2.595,59	2.646,48	2.697,38	2.748,27	2.799,17	2.850,06	2.900,95	2.951,85	3.002,74	3.053,64	3.104,53	3.155,42	3.206,32	3.257,21	3.308,10
		57	2	2.595,59	2.647,50	2.699,41	2.751,33	2.803,24	2.855,15	2.907,06	2.958,97	3.010,88	3.062,80	3.114,71	3.166,62	3.218,53	3.270,44	3.322,36	3.374,27
		58	3	2.647,50	2.700,45	2.753,40	2.806,35	2.859,30	2.912,25	2.965,20	3.018,15	3.071,10	3.124,05	3.177,00	3.229,95	3.282,90	3.335,85	3.388,80	3.441,75
		59	4	2.700,45	2.754,46	2.808,47	2.862,48	2.916,49	2.970,50	3.024,51	3.078,51	3.132,52	3.186,53	3.240,54	3.294,55	3.348,56	3.402,57	3.456,58	3.510,59
		60	5	2.754,46	2.809,55	2.864,64	2.919,73	2.974,82	3.029,91	3.085,00	3.140,09	3.195,17	3.250,26	3.305,35	3.360,44	3.415,53	3.470,62	3.525,71	3.580,80
		61	6	2.809,55	2.865,74	2.921,93	2.978,12	3.034,31	3.090,51	3.146,70	3.202,89	3.259,08	3.315,27	3.371,46	3.427,65	3.483,84	3.540,03	3.596,22	3.652,42
	MESTRADO	62	1	2.799,10	2.855,08	2.911,06	2.967,05	3.023,03	3.079,01	3.134,99	3.190,97	3.246,96	3.302,94	3.358,92	3.414,90	3.470,88	3.526,87	3.582,85	3.638,83
		63	2	2.855,08	2.912,18	2.969,29	3.026,39	3.083,49	3.140,59	3.197,69	3.254,79	3.311,90	3.369,00	3.426,10	3.483,20	3.540,30	3.597,40	3.654,50	3.711,61
		64	3	2.912,18	2.970,43	3.028,67	3.086,91	3.145,16	3.203,40	3.261,65	3.319,89	3.378,13	3.436,38	3.494,62	3.552,86	3.611,11	3.669,35	3.727,60	3.785,84
		65	4	2.970,43	3.029,84	3.089,24	3.148,65	3.208,06	3.267,47	3.326,88	3.386,29	3.445,70	3.505,10	3.564,51	3.623,92	3.683,33	3.742,74	3.802,15	3.861,56
		66	5	3.029,84	3.090,43	3.151,03	3.211,63	3.272,22	3.332,82	3.393,42	3.454,01	3.514,61	3.575,21	3.635,80	3.696,40	3.757,00	3.817,59	3.878,19	3.938,79
		67	6	3.090,43	3.152,24	3.214,05	3.275,86	3.337,67	3.399,48	3.461,28	3.523,09	3.584,90	3.646,71	3.708,52	3.770,33	3.832,14	3.893,95	3.955,75	4.017,56
	DOUTORADO	68	1	3.079,11	3.140,69	3.202,27	3.263,86	3.325,44	3.387,02	3.448,60	3.510,19	3.571,77	3.633,35	3.694,93	3.756,51	3.818,10	3.879,68	3.941,26	4.002,84
		69	2	3.140,69	3.203,51	3.266,32	3.329,13	3.391,95	3.454,76	3.517,58	3.580,39	3.643,20	3.706,02	3.768,83	3.831,64	3.894,46	3.957,27	4.020,09	4.082,90
		70	3	3.203,51	3.267,58	3.331,65	3.395,72	3.459,79	3.523,86	3.587,93	3.652,00	3.716,07	3.780,14	3.844,21	3.908,28	3.972,35	4.036,42	4.100,49	4.164,56
71		4	3.267,58	3.332,93	3.398,28	3.463,63	3.528,98	3.594,33	3.659,69	3.725,04	3.790,39	3.855,74	3.921,09	3.986,44	4.051,79	4.117,15	4.182,50	4.247,85	
72		5	3.332,93	3.399,59	3.466,24	3.532,90	3.599,56	3.666,22	3.732,88	3.799,54	3.866,20	3.932,85	3.999,51	4.066,17	4.132,83	4.199,49	4.266,15	4.332,81	
73		6	3.399,59	3.467,58	3.535,57	3.603,56	3.671,55	3.739,54	3.807,53	3.875,53	3.943,52	4.011,51	4.079,50	4.147,50	4.215,49	4.283,48	4.351,47	4.419,46	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I QUE ATUA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATÉ GRADUAÇÃO	74	1	2.891,76	2.949,60	3.007,43	3.065,27	3.123,10	3.180,94	3.238,77	3.296,61	3.354,44	3.412,28	3.470,11	3.527,95	3.585,78	3.643,62	3.701,45	3.759,29
		75	2	2.949,60	3.008,59	3.067,58	3.126,57	3.185,56	3.244,55	3.303,55	3.362,54	3.421,53	3.480,52	3.539,51	3.598,51	3.657,50	3.716,49	3.775,48	3.834,47
		76	3	3.008,59	3.068,76	3.128,93	3.189,10	3.249,27	3.309,45	3.369,62	3.429,79	3.489,96	3.550,13	3.610,30	3.670,48	3.730,65	3.790,82	3.850,99	3.911,16
		77	4	3.068,76	3.130,13	3.191,51	3.252,88	3.314,26	3.375,63	3.437,01	3.498,39	3.559,76	3.621,14	3.682,51	3.743,89	3.805,26	3.866,64	3.928,01	3.989,39
		78	5	3.130,13	3.192,74	3.255,34	3.317,94	3.380,54	3.443,15	3.505,75	3.568,35	3.630,96	3.693,56	3.756,16	3.818,76	3.881,37	3.943,97	4.006,57	4.069,17
		79	6	3.192,74	3.256,59	3.320,45	3.384,30	3.448,16	3.512,01	3.575,87	3.639,72	3.703,57	3.767,43	3.831,28	3.895,14	3.958,99	4.022,85	4.086,70	4.150,56
	PÓS-GRADUAÇÃO	80	1	3.180,92	3.244,54	3.308,16	3.371,78	3.435,39	3.499,01	3.562,63	3.626,25	3.689,87	3.753,49	3.817,10	3.880,72	3.944,34	4.007,96	4.071,58	4.135,20
		81	2	3.244,54	3.309,43	3.374,32	3.439,21	3.504,10	3.568,99	3.633,88	3.698,77	3.763,66	3.828,56	3.893,45	3.958,34	4.023,23	4.088,12	4.153,01	4.217,90
		82	3	3.309,43	3.375,62	3.441,81	3.507,99	3.574,18	3.640,37	3.706,56	3.772,75	3.838,94	3.905,13	3.971,32	4.037,50	4.103,69	4.169,88	4.236,07	4.302,26
		83	4	3.375,62	3.443,13	3.510,64	3.578,15	3.645,67	3.713,18	3.780,69	3.848,20	3.915,72	3.983,23	4.050,74	4.118,25	4.185,77	4.253,28	4.320,79	4.388,30
		84	5	3.443,13	3.511,99	3.580,86	3.649,72	3.718,58	3.787,44	3.856,31	3.925,17	3.994,03	4.062,89	4.131,76	4.200,62	4.269,48	4.338,34	4.407,21	4.476,07
		85	6	3.511,99	3.582,23	3.652,47	3.722,71	3.792,95	3.863,19	3.933,43	4.003,67	4.073,91	4.144,15	4.214,39	4.284,63	4.354,87	4.425,11	4.495,35	4.565,59
	MESTRADO	86	1	3.499,01	3.568,99	3.638,97	3.708,95	3.778,93	3.848,91	3.918,89	3.988,87	4.058,85	4.128,83	4.198,81	4.268,79	4.338,77	4.408,75	4.478,73	4.548,71
		87	2	3.568,99	3.640,37	3.711,75	3.783,13	3.854,51	3.925,89	3.997,27	4.068,65	4.140,03	4.211,41	4.282,79	4.354,17	4.425,55	4.496,93	4.568,31	4.639,69
		88	3	3.640,37	3.713,18	3.785,98	3.858,79	3.931,60	4.004,41	4.077,21	4.150,02	4.222,83	4.295,64	4.368,44	4.441,25	4.514,06	4.586,87	4.659,67	4.732,48
		89	4	3.713,18	3.787,44	3.861,70	3.935,97	4.010,23	4.084,50	4.158,76	4.233,02	4.307,29	4.381,55	4.455,81	4.530,08	4.604,34	4.678,60	4.752,87	4.827,13
		90	5	3.787,44	3.863,19	3.938,94	4.014,69	4.090,44	4.166,19	4.241,93	4.317,68	4.393,43	4.469,18	4.544,93	4.620,68	4.696,43	4.772,18	4.847,92	4.923,67
		91	6	3.863,19	3.940,45	4.017,72	4.094,98	4.172,24	4.249,51	4.326,77	4.404,04	4.481,30	4.558,56	4.635,83	4.713,09	4.790,36	4.867,62	4.944,88	5.022,15
	DOUTORADO	92	1	3.848,92	3.925,90	4.002,88	4.079,86	4.156,83	4.233,81	4.310,79	4.387,77	4.464,75	4.541,73	4.618,70	4.695,68	4.772,66	4.849,64	4.926,62	5.003,60
		93	2	3.925,90	4.004,42	4.082,93	4.161,45	4.239,97	4.318,49	4.397,01	4.475,52	4.554,04	4.632,56	4.711,08	4.789,60	4.868,11	4.946,63	5.025,15	5.103,67
		94	3	4.004,42	4.084,50	4.164,59	4.244,68	4.324,77	4.404,86	4.484,95	4.565,03	4.645,12	4.725,21	4.805,30	4.885,39	4.965,48	5.045,56	5.125,65	5.205,74
		95	4	4.084,50	4.166,19	4.247,88	4.329,57	4.411,27	4.492,96	4.574,65	4.656,34	4.738,03	4.819,72	4.901,41	4.983,10	5.064,79	5.146,48	5.228,17	5.309,86
		96	5	4.166,19	4.249,52	4.332,84	4.416,17	4.499,49	4.582,81	4.666,14	4.749,46	4.832,79	4.916,11	4.999,43	5.082,76	5.166,08	5.249,41	5.332,73	5.416,05
		97	6	4.249,52	4.334,51	4.419,50	4.504,49	4.589,48	4.674,47	4.759,46	4.844,45	4.929,44	5.014,43	5.099,42	5.184,41	5.269,40	5.354,39	5.439,38	5.524,37

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II QUE ATUA NAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATÉ GRADUAÇÃO	98	1	3.036,37	3.097,10	3.157,82	3.218,55	3.279,28	3.340,01	3.400,73	3.461,46	3.522,19	3.582,92	3.643,64	3.704,37	3.765,10	3.825,83	3.886,55	3.947,28	
		99	2	3.097,10	3.159,04	3.220,98	3.282,92	3.344,87	3.406,81	3.468,75	3.530,69	3.592,63	3.654,57	3.716,52	3.778,46	3.840,40	3.902,34	3.964,28	4.026,23	4.088,17
		100	3	3.159,04	3.222,22	3.285,40	3.348,58	3.411,76	3.474,94	3.538,12	3.601,30	3.664,49	3.727,67	3.790,85	3.854,03	3.917,21	3.980,39	4.043,57	4.106,75	4.170,00
		101	4	3.222,22	3.286,66	3.351,11	3.415,55	3.480,00	3.544,44	3.608,89	3.673,33	3.737,78	3.802,22	3.866,66	3.931,11	3.995,55	4.060,00	4.124,44	4.188,89	4.253,33
		102	5	3.286,66	3.352,40	3.418,13	3.483,86	3.549,60	3.615,33	3.681,06	3.746,80	3.812,53	3.878,26	3.944,00	4.009,73	4.075,46	4.141,20	4.206,93	4.272,66	4.338,40
		103	6	3.352,40	3.419,45	3.486,49	3.553,54	3.620,59	3.687,64	3.754,69	3.821,73	3.888,78	3.955,83	4.022,88	4.089,93	4.156,97	4.224,02	4.291,07	4.358,12	4.425,17
	PÓS-GRADUAÇÃO	104	1	3.340,01	3.406,81	3.473,61	3.540,41	3.607,21	3.674,01	3.740,81	3.807,61	3.874,41	3.941,21	4.008,01	4.074,81	4.141,61	4.208,41	4.275,21	4.342,01	4.408,81
		105	2	3.406,81	3.474,94	3.543,08	3.611,22	3.679,35	3.747,49	3.815,62	3.883,76	3.951,90	4.020,03	4.088,17	4.156,30	4.224,44	4.292,58	4.360,71	4.428,85	4.496,99
		106	3	3.474,94	3.544,44	3.613,94	3.683,44	3.752,94	3.822,44	3.891,94	3.961,44	4.030,93	4.100,43	4.169,93	4.239,43	4.308,93	4.378,43	4.447,93	4.517,43	4.586,93
		107	4	3.544,44	3.615,33	3.686,22	3.757,11	3.828,00	3.898,89	3.969,78	4.040,66	4.111,55	4.182,44	4.253,33	4.324,22	4.395,11	4.466,00	4.536,89	4.607,77	4.678,66
		108	5	3.615,33	3.687,64	3.759,94	3.832,25	3.904,56	3.976,86	4.049,17	4.121,48	4.193,78	4.266,09	4.338,40	4.410,70	4.483,01	4.555,32	4.627,62	4.699,93	4.772,24
		109	6	3.687,64	3.761,39	3.835,14	3.908,90	3.982,65	4.056,40	4.130,15	4.203,91	4.277,66	4.351,41	4.425,17	4.498,92	4.572,67	4.646,42	4.720,18	4.793,93	4.867,68
	MESTRADO	110	1	3.674,01	3.747,49	3.820,97	3.894,45	3.967,93	4.041,41	4.114,89	4.188,37	4.261,85	4.335,33	4.408,81	4.482,29	4.555,77	4.629,25	4.702,73	4.776,21	4.849,69
		111	2	3.747,49	3.822,44	3.897,39	3.972,34	4.047,29	4.122,24	4.197,19	4.272,14	4.347,09	4.422,04	4.496,99	4.571,94	4.646,88	4.721,83	4.796,78	4.871,73	4.946,68
		112	3	3.822,44	3.898,89	3.975,34	4.051,78	4.128,23	4.204,68	4.281,13	4.357,58	4.434,03	4.510,48	4.586,93	4.663,37	4.739,82	4.816,27	4.892,72	4.969,17	5.045,62
		113	4	3.898,89	3.976,86	4.054,84	4.132,82	4.210,80	4.288,77	4.366,75	4.444,73	4.522,71	4.600,69	4.678,66	4.756,64	4.834,62	4.912,60	4.990,57	5.068,55	5.146,53
		114	5	3.976,86	4.056,40	4.135,94	4.215,48	4.295,01	4.374,55	4.454,09	4.533,63	4.613,16	4.692,70	4.772,24	4.851,77	4.931,31	5.010,85	5.090,39	5.169,92	5.249,46
		115	6	4.056,40	4.137,53	4.218,66	4.299,79	4.380,91	4.462,04	4.543,17	4.624,30	4.705,43	4.786,55	4.867,68	4.948,81	5.029,94	5.111,07	5.192,19	5.273,32	5.354,45
	DOUTORADO	116	1	4.041,41	4.122,24	4.203,06	4.283,89	4.364,72	4.445,55	4.526,38	4.607,21	4.688,03	4.768,86	4.849,69	4.930,52	5.011,35	5.092,17	5.173,00	5.253,83	5.334,66
		117	2	4.122,24	4.204,68	4.287,13	4.369,57	4.452,02	4.534,46	4.616,91	4.699,35	4.781,79	4.864,24	4.946,68	5.029,13	5.111,57	5.194,02	5.276,46	5.358,91	5.441,35
		118	3	4.204,68	4.288,77	4.372,87	4.456,96	4.541,06	4.625,15	4.709,24	4.793,34	4.877,43	4.961,52	5.045,62	5.129,71	5.213,80	5.297,90	5.381,99	5.466,09	5.550,18
		119	4	4.288,77	4.374,55	4.460,33	4.546,10	4.631,88	4.717,65	4.803,43	4.889,20	4.974,98	5.060,75	5.146,53	5.232,31	5.318,08	5.403,86	5.489,63	5.575,41	5.661,19
		120	5	4.374,55	4.462,04	4.549,53	4.637,02	4.724,51	4.812,01	4.899,50	4.986,99	5.074,48	5.161,97	5.249,46	5.336,95	5.424,44	5.511,93	5.599,42	5.686,92	5.774,41
		121	6	4.462,04	4.551,28	4.640,52	4.729,76	4.819,00	4.908,25	4.997,49	5.086,73	5.175,97	5.265,21	5.354,45	5.443,69	5.532,93	5.622,17	5.711,41	5.800,65	5.889,89

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II QUE ATUA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATÉ GRADUAÇÃO	122	1	4.048,85	4.129,83	4.210,80	4.291,78	4.372,76	4.453,74	4.534,71	4.615,69	4.696,67	4.777,64	4.858,62	4.939,60	5.020,57	5.101,55	5.182,53	5.263,51	
		123	2	4.129,82	4.212,42	4.295,01	4.377,61	4.460,21	4.542,80	4.625,40	4.707,99	4.790,59	4.873,19	4.955,78	5.038,38	5.120,98	5.203,57	5.286,17	5.368,77	5.451,37
		124	3	4.212,42	4.296,66	4.380,91	4.465,16	4.549,41	4.633,66	4.717,91	4.802,15	4.886,40	4.970,65	5.054,90	5.139,15	5.223,40	5.307,64	5.391,89	5.476,14	5.560,38
		125	4	4.296,66	4.382,60	4.468,53	4.554,46	4.640,40	4.726,33	4.812,26	4.898,20	4.984,13	5.070,06	5.156,00	5.241,93	5.327,86	5.413,80	5.499,73	5.585,66	5.671,60
		126	5	4.382,60	4.470,25	4.557,90	4.645,55	4.733,21	4.820,86	4.908,51	4.996,16	5.083,81	5.171,47	5.259,12	5.346,77	5.434,42	5.522,07	5.609,73	5.697,38	5.785,03
		127	6	4.470,25	4.559,65	4.649,06	4.738,46	4.827,87	4.917,27	5.006,68	5.096,08	5.185,49	5.274,89	5.364,30	5.453,70	5.543,11	5.632,51	5.721,92	5.811,32	5.900,73
	PÓS-GRADUAÇÃO	128	1	4.453,32	4.542,39	4.631,45	4.720,52	4.809,59	4.898,65	4.987,72	5.076,78	5.165,85	5.254,92	5.343,98	5.433,05	5.522,12	5.611,18	5.700,25	5.789,32	5.878,39
		129	2	4.542,39	4.633,23	4.724,08	4.814,93	4.905,78	4.996,63	5.087,47	5.178,32	5.269,17	5.360,02	5.450,86	5.541,71	5.632,56	5.723,41	5.814,25	5.905,10	5.995,95
		130	3	4.633,23	4.725,90	4.818,56	4.911,23	5.003,89	5.096,56	5.189,22	5.281,89	5.374,55	5.467,22	5.559,88	5.652,55	5.745,21	5.837,88	5.930,54	6.023,20	6.115,87
		131	4	4.725,90	4.820,42	4.914,93	5.009,45	5.103,97	5.198,49	5.293,01	5.387,52	5.482,04	5.576,56	5.671,08	5.765,60	5.860,11	5.954,63	6.049,15	6.143,67	6.238,19
		132	5	4.820,42	4.916,83	5.013,23	5.109,64	5.206,05	5.302,46	5.398,87	5.495,28	5.591,68	5.688,09	5.784,50	5.880,91	5.977,32	6.073,73	6.170,13	6.266,54	6.362,95
		133	6	4.916,83	5.015,16	5.113,50	5.211,83	5.310,17	5.408,51	5.506,84	5.605,18	5.703,52	5.801,85	5.900,19	5.998,53	6.096,86	6.195,20	6.293,54	6.391,87	6.490,21
	MESTRADO	134	1	4.898,65	4.996,63	5.094,60	5.192,57	5.290,54	5.388,52	5.486,49	5.584,46	5.682,44	5.780,41	5.878,38	5.976,36	6.074,33	6.172,30	6.270,27	6.368,25	6.466,22
		135	2	4.996,63	5.096,56	5.196,49	5.296,42	5.396,36	5.496,29	5.596,22	5.696,15	5.796,09	5.896,02	5.995,95	6.095,88	6.195,82	6.295,75	6.395,68	6.495,61	6.595,55
		136	3	5.096,56	5.198,49	5.300,42	5.402,35	5.504,28	5.606,21	5.708,14	5.810,08	5.912,01	6.013,94	6.115,87	6.217,80	6.319,73	6.421,66	6.523,59	6.625,52	6.727,45
		137	4	5.198,49	5.302,46	5.406,43	5.510,40	5.614,37	5.718,34	5.822,31	5.926,28	6.030,25	6.134,22	6.238,19	6.342,16	6.446,13	6.550,10	6.654,07	6.758,04	6.861,97
		138	5	5.302,46	5.408,51	5.514,56	5.620,61	5.726,66	5.832,70	5.938,75	6.044,80	6.150,85	6.256,90	6.362,95	6.469,00	6.575,05	6.681,10	6.787,15	6.893,20	7.000,25
		139	6	5.408,51	5.516,68	5.624,85	5.733,02	5.841,19	5.949,36	6.057,53	6.165,70	6.273,87	6.382,04	6.490,21	6.598,38	6.706,55	6.814,72	6.922,89	7.031,06	7.139,23
	DOUTORADO	140	1	5.388,51	5.496,28	5.604,05	5.711,82	5.819,59	5.927,36	6.035,13	6.142,90	6.250,67	6.358,44	6.466,21	6.573,98	6.681,75	6.789,52	6.897,29	7.005,06	7.112,83
		141	2	5.496,29	5.606,21	5.716,14	5.826,06	5.935,99	6.045,92	6.155,84	6.265,77	6.375,69	6.485,62	6.595,55	6.705,47	6.815,40	6.925,32	7.035,25	7.145,17	7.255,10
		142	3	5.606,21	5.718,34	5.830,46	5.942,59	6.054,71	6.166,83	6.278,96	6.391,08	6.503,21	6.615,33	6.727,46	6.839,58	6.951,70	7.063,83	7.175,95	7.288,08	7.399,20
		143	4	5.718,34	5.832,70	5.947,07	6.061,44	6.175,80	6.290,17	6.404,54	6.518,90	6.633,27	6.747,64	6.862,01	6.976,37	7.090,74	7.205,11	7.319,47	7.433,84	7.548,20
		144	5	5.832,70	5.949,36	6.066,01	6.182,67	6.299,32	6.415,97	6.532,63	6.649,28	6.765,94	6.882,59	6.999,25	7.115,90	7.232,55	7.349,21	7.465,86	7.582,52	7.699,17
		145	6	5.949,36	6.068,35	6.187,33	6.306,32	6.425,31	6.544,29	6.663,28	6.782,27	6.901,26	7.020,24	7.139,23	7.258,22	7.377,20	7.496,19	7.615,18	7.734,17	7.853,16

TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	ATÉ NÍVEL MÉDIO	146	1	2.891,78	2.949,62	3.007,45	3.065,29	3.123,12	3.180,96	3.238,79	3.296,63	3.354,46	3.412,30	3.470,14	3.527,97	3.585,81	3.643,64	3.701,48	3.759,31	
		147	2	2.949,61	3.008,60	3.067,59	3.126,59	3.185,58	3.244,57	3.303,56	3.362,56	3.421,55	3.480,54	3.539,53	3.598,52	3.657,52	3.716,51	3.775,50	3.834,49	3.893,48
		148	3	3.008,60	3.068,77	3.128,95	3.189,12	3.249,29	3.309,46	3.369,63	3.429,81	3.489,98	3.550,15	3.610,32	3.670,49	3.730,67	3.790,84	3.851,01	3.911,18	3.971,35
		149	4	3.068,77	3.130,15	3.191,53	3.252,90	3.314,28	3.375,65	3.437,03	3.498,40	3.559,78	3.621,15	3.682,53	3.743,90	3.805,28	3.866,66	3.928,03	3.989,41	4.050,78
		150	5	3.130,15	3.192,75	3.255,36	3.317,96	3.380,56	3.443,16	3.505,77	3.568,37	3.630,97	3.693,58	3.756,18	3.818,78	3.881,39	3.943,99	4.006,59	4.069,19	4.131,78
		151	6	3.192,75	3.256,61	3.320,46	3.384,32	3.448,17	3.512,03	3.575,88	3.639,74	3.703,59	3.767,45	3.831,30	3.895,16	3.959,01	4.022,87	4.086,72	4.150,58	4.214,43
	ATÉ GRADUAÇÃO	152	1	3.180,96	3.244,58	3.308,20	3.371,82	3.435,43	3.499,05	3.562,67	3.626,29	3.689,91	3.753,53	3.817,15	3.880,77	3.944,39	4.008,01	4.071,63	4.135,25	4.198,87
		153	2	3.244,58	3.309,47	3.374,36	3.439,25	3.504,14	3.569,03	3.633,93	3.698,82	3.763,71	3.828,60	3.893,49	3.958,38	4.023,28	4.088,17	4.153,06	4.217,95	4.282,84
		154	3	3.309,46	3.375,65	3.441,84	3.508,03	3.574,22	3.640,41	3.706,60	3.772,79	3.838,98	3.905,17	3.971,35	4.037,54	4.103,73	4.169,92	4.236,11	4.302,30	4.368,49
		155	4	3.375,65	3.443,16	3.510,68	3.578,19	3.645,70	3.713,22	3.780,73	3.848,24	3.915,76	3.983,27	4.050,78	4.118,30	4.185,81	4.253,32	4.320,83	4.388,35	4.455,86
		156	5	3.443,16	3.512,03	3.580,89	3.649,75	3.718,62	3.787,48	3.856,34	3.925,21	3.994,07	4.062,93	4.131,80	4.200,66	4.269,52	4.338,39	4.407,25	4.476,11	4.544,98
		157	6	3.512,03	3.582,27	3.652,51	3.722,75	3.792,99	3.863,23	3.933,47	4.003,71	4.073,95	4.144,19	4.214,43	4.284,67	4.354,91	4.425,16	4.495,40	4.565,64	4.635,88
	PÓS-GRADUAÇÃO	158	1	3.499,05	3.569,03	3.639,02	3.709,00	3.778,98	3.848,96	3.918,94	3.988,92	4.058,90	4.128,88	4.198,86	4.268,85	4.338,83	4.408,81	4.478,79	4.548,77	4.618,75
		159	2	3.569,03	3.640,42	3.711,80	3.783,18	3.854,56	3.925,94	3.997,32	4.068,70	4.140,08	4.211,46	4.282,84	4.354,22	4.425,60	4.496,98	4.568,36	4.639,75	4.711,13
		160	3	3.640,41	3.713,22	3.786,03	3.858,83	3.931,64	4.004,45	4.077,26	4.150,07	4.222,87	4.295,68	4.368,49	4.441,30	4.514,11	4.586,91	4.659,72	4.732,53	4.805,34
		161	4	3.713,22	3.787,48	3.861,75	3.936,01	4.010,27	4.084,54	4.158,80	4.233,07	4.307,33	4.381,60	4.455,86	4.530,12	4.604,39	4.678,65	4.752,92	4.827,18	4.901,45
		162	5	3.787,48	3.863,23	3.938,98	4.014,73	4.090,48	4.166,23	4.241,98	4.317,73	4.393,48	4.469,23	4.544,98	4.620,73	4.696,48	4.772,23	4.847,98	4.923,73	4.999,48
		163	6	3.863,23	3.940,50	4.017,76	4.095,02	4.172,29	4.249,55	4.326,82	4.404,08	4.481,35	4.558,61	4.635,88	4.713,14	4.790,41	4.867,67	4.944,94	5.022,20	5.099,46
	MESTRADO	164	1	3.848,96	3.925,94	4.002,92	4.079,90	4.156,88	4.233,86	4.310,83	4.387,81	4.464,79	4.541,77	4.618,75	4.695,73	4.772,71	4.849,69	4.926,67	5.003,65	5.080,63
		165	2	3.925,94	4.004,46	4.082,98	4.161,49	4.240,01	4.318,53	4.397,05	4.475,57	4.554,09	4.632,61	4.711,13	4.789,64	4.868,16	4.946,68	5.025,20	5.103,72	5.182,24
		166	3	4.004,45	4.084,54	4.164,63	4.244,72	4.324,81	4.404,89	4.484,98	4.565,07	4.645,16	4.725,25	4.805,34	4.885,43	4.965,52	5.045,61	5.125,70	5.205,78	5.285,87
		167	4	4.084,54	4.166,23	4.247,92	4.329,61	4.411,30	4.492,99	4.574,68	4.656,37	4.738,06	4.819,76	4.901,45	4.983,14	5.064,83	5.146,52	5.228,21	5.309,90	5.391,59
		168	5	4.166,23	4.249,55	4.332,88	4.416,20	4.499,53	4.582,85	4.666,18	4.749,50	4.832,83	4.916,15	4.999,48	5.082,80	5.166,12	5.249,45	5.332,77	5.416,10	5.499,42
		169	6	4.249,55	4.334,54	4.419,54	4.504,53	4.589,52	4.674,51	4.759,50	4.844,49	4.929,48	5.014,47	5.099,46	5.184,46	5.269,45	5.354,44	5.439,43	5.524,42	5.609,41

DIRETOR DE ESCOLA	GRADUAÇÃO	170	1	4.905,38	5.003,49	5.101,60	5.199,70	5.297,81	5.395,92	5.494,03	5.592,13	5.690,24	5.788,35	5.886,46	5.984,56	6.082,67	6.180,78	6.278,89	6.376,99		
		171	2	5.003,49	5.103,56	5.203,63	5.303,70	5.403,77	5.503,84	5.603,91	5.703,98	5.804,05	5.904,12	6.004,19	6.104,25	6.204,32	6.304,39	6.404,46	6.504,53	6.604,60	
		172	3	5.103,56	5.205,63	5.307,70	5.409,77	5.511,84	5.613,91	5.715,98	5.818,06	5.920,13	6.022,20	6.124,27	6.226,34	6.328,41	6.430,48	6.532,55	6.634,62	6.736,69	6.838,76
		173	4	5.205,63	5.309,74	5.413,85	5.517,97	5.622,08	5.726,19	5.830,30	5.934,42	6.038,53	6.142,64	6.246,75	6.350,87	6.454,98	6.559,09	6.663,20	6.767,32	6.871,43	6.975,54
		174	5	5.309,74	5.415,94	5.522,13	5.628,33	5.734,52	5.840,72	5.946,91	6.053,10	6.159,30	6.265,49	6.371,69	6.477,88	6.584,08	6.690,27	6.796,47	6.902,66	7.008,85	7.115,05
		175	6	5.415,94	5.524,25	5.632,57	5.740,89	5.849,21	5.957,53	6.065,85	6.174,17	6.282,49	6.390,80	6.499,12	6.607,44	6.715,76	6.824,08	6.932,40	7.040,72	7.149,04	7.257,36
	PÓS-GRADUAÇÃO	176	1	5.395,91	5.503,83	5.611,75	5.719,66	5.827,58	5.935,50	6.043,42	6.151,34	6.259,26	6.367,17	6.475,09	6.583,01	6.690,93	6.798,85	6.906,76	7.014,68	7.122,60	
		177	2	5.503,83	5.613,91	5.723,98	5.834,06	5.944,14	6.054,21	6.164,29	6.274,37	6.384,44	6.494,52	6.604,60	6.714,67	6.824,75	6.934,83	7.044,90	7.154,98	7.265,06	7.375,14
		178	3	5.613,91	5.726,18	5.838,46	5.950,74	6.063,02	6.175,30	6.287,58	6.399,85	6.512,13	6.624,41	6.736,69	6.848,97	6.961,24	7.073,52	7.185,80	7.298,08	7.410,36	7.522,64
		179	4	5.726,18	5.840,71	5.955,23	6.069,76	6.184,28	6.298,80	6.413,33	6.527,85	6.642,37	6.756,90	6.871,42	6.985,95	7.100,47	7.214,99	7.329,52	7.444,04	7.558,57	7.673,09
		180	5	5.840,71	5.957,52	6.074,34	6.191,15	6.307,97	6.424,78	6.541,59	6.658,41	6.775,22	6.892,04	7.008,85	7.125,66	7.242,48	7.359,29	7.476,11	7.592,92	7.709,74	7.826,55
		181	6	5.957,53	6.076,68	6.195,83	6.314,98	6.434,13	6.553,28	6.672,43	6.791,58	6.910,73	7.029,88	7.149,04	7.268,19	7.387,34	7.506,49	7.625,64	7.744,79	7.863,94	7.983,09
	MESTRADO	182	1	5.935,50	6.054,21	6.172,92	6.291,63	6.410,34	6.529,05	6.647,76	6.766,47	6.885,18	7.003,89	7.122,60	7.241,31	7.360,02	7.478,73	7.597,44	7.716,15	7.834,86	
		183	2	6.054,21	6.175,30	6.296,38	6.417,47	6.538,55	6.659,63	6.780,72	6.901,80	7.022,89	7.143,97	7.265,06	7.386,14	7.507,22	7.628,31	7.749,39	7.870,48	7.991,57	8.112,65
		184	3	6.175,30	6.298,80	6.422,31	6.545,82	6.669,32	6.792,83	6.916,33	7.039,84	7.163,34	7.286,85	7.410,36	7.533,86	7.657,37	7.780,87	7.904,38	8.027,89	8.151,40	8.274,90
		185	4	6.298,80	6.424,78	6.550,76	6.676,73	6.802,71	6.928,68	7.054,66	7.180,64	7.306,61	7.432,59	7.558,56	7.684,54	7.810,52	7.936,49	8.062,47	8.188,44	8.314,42	8.440,40
		186	5	6.424,78	6.553,27	6.681,77	6.810,27	6.938,76	7.067,26	7.195,75	7.324,25	7.452,74	7.581,24	7.709,74	7.838,23	7.966,73	8.095,22	8.223,72	8.352,21	8.480,71	8.609,20
		187	6	6.553,27	6.684,34	6.815,41	6.946,47	7.077,54	7.208,60	7.339,67	7.470,73	7.601,80	7.732,86	7.863,93	7.995,00	8.126,06	8.257,13	8.388,19	8.519,26	8.650,33	8.781,40
	DOUTORADO	188	1	6.529,05	6.659,63	6.790,21	6.920,79	7.051,38	7.181,96	7.312,54	7.443,12	7.573,70	7.704,28	7.834,86	7.965,44	8.096,02	8.226,60	8.357,19	8.487,77	8.618,35	8.748,94
		189	2	6.659,63	6.792,83	6.926,02	7.059,21	7.192,41	7.325,60	7.458,79	7.591,98	7.725,18	7.858,37	7.991,56	8.124,75	8.257,95	8.391,14	8.524,33	8.657,52	8.790,71	8.923,90
		190	3	6.792,83	6.928,68	7.064,54	7.200,40	7.336,25	7.472,11	7.607,97	7.743,82	7.879,68	8.015,54	8.151,39	8.287,25	8.423,11	8.558,96	8.694,82	8.830,68	8.966,54	9.102,40
		191	4	6.928,68	7.067,26	7.205,83	7.344,40	7.482,98	7.621,55	7.760,13	7.898,70	8.037,27	8.175,85	8.314,42	8.452,99	8.591,57	8.730,14	8.868,71	9.007,29	9.145,86	9.284,44
		192	5	7.067,26	7.208,60	7.349,95	7.491,29	7.632,64	7.773,98	7.915,33	8.056,67	8.198,02	8.339,36	8.480,71	8.622,05	8.763,40	8.904,74	9.046,09	9.187,43	9.328,78	9.470,12
		193	6	7.208,60	7.352,77	7.496,95	7.641,12	7.785,29	7.929,46	8.073,63	8.217,81	8.361,98	8.506,15	8.650,32	8.794,49	8.938,67	9.082,84	9.227,01	9.371,18	9.515,35	9.659,52

SUPERVISOR DE ENSINO	GRADUAÇÃO	194	1	5.395,98	5.503,90	5.611,82	5.719,74	5.827,66	5.935,58	6.043,50	6.151,42	6.259,34	6.367,26	6.475,18	6.583,10	6.691,02	6.798,93	6.906,85	7.014,77		
		195	2	5.503,90	5.613,98	5.724,06	5.834,13	5.944,21	6.054,29	6.164,37	6.274,45	6.384,52	6.494,60	6.604,68	6.714,76	6.824,84	6.934,91	7.044,99	7.155,07		
		196	3	5.613,98	5.726,26	5.838,54	5.950,82	6.063,10	6.175,38	6.287,65	6.399,93	6.512,21	6.624,49	6.736,77	6.849,05	6.961,33	7.073,61	7.185,89	7.298,17		
		197	4	5.726,26	5.840,78	5.955,31	6.069,83	6.184,36	6.298,88	6.413,41	6.527,93	6.642,46	6.756,98	6.871,51	6.986,03	7.100,56	7.215,08	7.329,61	7.444,13		
		198	5	5.840,78	5.957,60	6.074,41	6.191,23	6.308,04	6.424,86	6.541,68	6.658,49	6.775,31	6.892,12	7.008,94	7.125,75	7.242,57	7.359,39	7.476,20	7.593,02		
		199	6	5.957,60	6.076,75	6.195,90	6.315,05	6.434,21	6.553,36	6.672,51	6.791,66	6.910,81	7.029,97	7.149,12	7.268,27	7.387,42	7.506,57	7.625,73	7.744,88		
	PÓS-GRADUAÇÃO	200	1	5.935,57	6.054,28	6.172,99	6.291,70	6.410,42	6.529,13	6.647,84	6.766,55	6.885,26	7.003,97	7.122,68	7.241,40	7.360,11	7.478,82	7.597,53	7.716,24		
		201	2	6.054,28	6.175,37	6.296,45	6.417,54	6.538,62	6.659,71	6.780,80	6.901,88	7.022,97	7.144,05	7.265,14	7.386,22	7.507,31	7.628,39	7.749,48	7.870,57		
		202	3	6.175,38	6.298,88	6.422,39	6.545,90	6.669,41	6.792,91	6.916,42	7.039,93	7.163,44	7.286,94	7.410,45	7.533,96	7.657,47	7.780,97	7.904,48	8.027,99		
		203	4	6.298,88	6.424,86	6.550,84	6.676,82	6.802,79	6.928,77	7.054,75	7.180,73	7.306,70	7.432,68	7.558,66	7.684,64	7.810,61	7.936,59	8.062,57	8.188,55		
		204	5	6.424,86	6.553,36	6.681,85	6.810,35	6.938,85	7.067,35	7.195,84	7.324,34	7.452,84	7.581,34	7.709,83	7.838,33	7.966,83	8.095,32	8.223,82	8.352,32		
		205	6	6.553,36	6.684,42	6.815,49	6.946,56	7.077,63	7.208,69	7.339,76	7.470,83	7.601,89	7.732,96	7.864,03	7.995,10	8.126,16	8.257,23	8.388,30	8.519,37		
	MESTRADO	206	1	6.529,13	6.659,71	6.790,29	6.920,87	7.051,46	7.182,04	7.312,62	7.443,20	7.573,79	7.704,37	7.834,95	7.965,53	8.096,12	8.226,70	8.357,28	8.487,87		
		207	2	6.659,71	6.792,90	6.926,10	7.059,29	7.192,49	7.325,68	7.458,87	7.592,07	7.725,26	7.858,46	7.991,65	8.124,85	8.258,04	8.391,23	8.524,43	8.657,62		
		208	3	6.792,91	6.928,77	7.064,63	7.200,49	7.336,35	7.472,20	7.608,06	7.743,92	7.879,78	8.015,64	8.151,50	8.287,35	8.423,21	8.559,07	8.694,93	8.830,79		
		209	4	6.928,77	7.067,35	7.205,92	7.344,50	7.483,07	7.621,65	7.760,22	7.898,80	8.037,37	8.175,95	8.314,53	8.453,10	8.591,68	8.730,25	8.868,83	9.007,40		
		210	5	7.067,35	7.208,69	7.350,04	7.491,39	7.632,73	7.774,08	7.915,43	8.056,78	8.198,12	8.339,47	8.480,82	8.622,16	8.763,51	8.904,86	9.046,20	9.187,55		
		211	6	7.208,69	7.352,87	7.497,04	7.641,22	7.785,39	7.929,56	8.073,74	8.217,91	8.362,08	8.506,26	8.650,43	8.794,61	8.938,78	9.082,95	9.227,13	9.371,30		
	DOUTORADO	212	1	7.182,04	7.325,68	7.469,32	7.612,96	7.756,60	7.900,24	8.043,88	8.187,53	8.331,17	8.474,81	8.618,45	8.762,09	8.905,73	9.049,37	9.193,01	9.336,65		
		213	2	7.325,68	7.472,19	7.618,71	7.765,22	7.911,73	8.058,25	8.204,76	8.351,28	8.497,79	8.644,30	8.790,82	8.937,33	9.083,84	9.230,36	9.376,87	9.523,38		
		214	3	7.472,20	7.621,65	7.771,09	7.920,54	8.069,98	8.219,42	8.368,87	8.518,31	8.667,76	8.817,20	8.966,65	9.116,09	9.265,53	9.414,98	9.564,42	9.713,87		
		215	4	7.621,65	7.774,08	7.926,51	8.078,95	8.231,38	8.383,81	8.536,25	8.688,68	8.841,11	8.993,54	9.145,98	9.298,41	9.450,84	9.603,28	9.755,71	9.908,14		
		216	5	7.774,08	7.929,56	8.085,04	8.240,53	8.396,01	8.551,49	8.706,97	8.862,45	9.017,93	9.173,42	9.328,90	9.484,38	9.639,86	9.795,34	9.950,82	10.106,31		
		217	6	6.986,02	7.125,74	7.265,46	7.405,18	7.544,90	7.684,62	7.824,34	7.964,06	8.103,78	8.243,50	8.383,22	8.522,94	8.662,66	8.802,39	8.942,11	9.081,83		

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	218	1	1.838,23	1.874,99	1.911,76	1.948,52	1.985,29	2.022,05	2.058,82	2.095,58	2.132,35	2.169,11	2.205,88	2.242,64	2.279,41	2.316,17	2.352,93	2.389,70		
		219	2	1.874,99	1.912,49	1.949,99	1.987,49	2.024,99	2.062,49	2.099,99	2.137,49	2.174,99	2.212,49	2.249,99	2.287,49	2.324,99	2.362,49	2.399,99	2.437,49	2.474,99	
		220	3	1.912,49	1.950,74	1.988,99	2.027,24	2.065,49	2.103,74	2.141,99	2.180,24	2.218,49	2.256,74	2.294,99	2.333,24	2.371,49	2.409,74	2.447,99	2.486,24	2.524,49	2.562,74
		221	4	1.950,74	1.989,76	2.028,77	2.067,79	2.106,80	2.145,82	2.184,83	2.223,85	2.262,86	2.301,88	2.340,89	2.379,91	2.418,92	2.457,94	2.496,95	2.535,97	2.574,98	2.613,99
		222	5	1.989,76	2.029,55	2.069,35	2.109,14	2.148,94	2.188,74	2.228,53	2.268,33	2.308,12	2.347,92	2.387,71	2.427,51	2.467,30	2.507,10	2.546,89	2.586,69	2.626,48	2.666,28
		223	6	2.029,55	2.070,15	2.110,74	2.151,33	2.191,92	2.232,51	2.273,10	2.313,69	2.354,28	2.394,87	2.435,47	2.476,06	2.516,65	2.557,24	2.597,83	2.638,42	2.678,99	2.719,58
	PÓS GRADUAÇÃO	224	1	2.022,06	2.062,50	2.102,94	2.143,38	2.183,82	2.224,27	2.264,71	2.305,15	2.345,59	2.386,03	2.426,47	2.466,91	2.507,35	2.547,80	2.588,24	2.628,68	2.669,12	2.709,56
		225	2	2.062,50	2.103,75	2.145,00	2.186,25	2.227,50	2.268,75	2.310,00	2.351,25	2.392,50	2.433,75	2.475,00	2.516,25	2.557,50	2.598,75	2.640,00	2.681,25	2.722,50	2.763,75
		226	3	2.103,74	2.145,82	2.187,89	2.229,97	2.272,04	2.314,12	2.356,19	2.398,27	2.440,34	2.482,42	2.524,49	2.566,57	2.608,64	2.650,72	2.692,79	2.734,87	2.776,94	2.819,02
		227	4	2.145,82	2.188,74	2.231,65	2.274,57	2.317,48	2.360,40	2.403,32	2.446,23	2.489,15	2.532,07	2.574,98	2.617,90	2.660,82	2.703,73	2.746,65	2.789,56	2.832,48	2.875,39
		228	5	2.188,74	2.232,51	2.276,28	2.320,06	2.363,83	2.407,61	2.451,38	2.495,16	2.538,93	2.582,71	2.626,48	2.670,26	2.714,03	2.757,81	2.801,58	2.845,36	2.889,13	2.932,91
		229	6	2.232,51	2.277,16	2.321,81	2.366,46	2.411,11	2.455,76	2.500,41	2.545,06	2.589,71	2.634,36	2.679,01	2.723,66	2.768,31	2.812,96	2.857,61	2.902,26	2.946,91	2.991,56
	MESTRADO	230	1	2.224,27	2.268,76	2.313,24	2.357,73	2.402,21	2.446,70	2.491,18	2.535,67	2.580,15	2.624,64	2.669,12	2.713,61	2.758,09	2.802,58	2.847,07	2.891,55	2.936,04	2.980,53
		231	2	2.268,76	2.314,13	2.359,51	2.404,88	2.450,26	2.495,63	2.541,01	2.586,38	2.631,76	2.677,13	2.722,51	2.767,88	2.813,26	2.858,63	2.904,01	2.949,38	2.994,76	3.040,14
		232	3	2.314,12	2.360,40	2.406,68	2.452,97	2.499,25	2.545,53	2.591,81	2.638,09	2.684,38	2.730,66	2.776,94	2.823,22	2.869,51	2.915,79	2.962,07	3.008,35	3.054,64	3.100,92
		233	4	2.360,40	2.407,61	2.454,82	2.502,02	2.549,23	2.596,44	2.643,65	2.690,86	2.738,06	2.785,27	2.832,48	2.879,69	2.926,90	2.974,10	3.021,31	3.068,52	3.115,73	3.162,94
		234	5	2.407,61	2.455,76	2.503,91	2.552,07	2.600,22	2.648,37	2.696,52	2.744,67	2.792,83	2.840,98	2.889,13	2.937,28	2.985,43	3.033,59	3.081,74	3.129,89	3.178,04	3.226,19
		235	6	2.455,76	2.504,88	2.553,99	2.603,11	2.652,22	2.701,34	2.750,45	2.799,57	2.848,68	2.897,80	2.946,91	2.996,03	3.045,14	3.094,26	3.143,37	3.192,49	3.241,60	3.290,72
	DOCTORADO	236	1	2.446,70	2.495,63	2.544,57	2.593,50	2.642,44	2.691,37	2.740,30	2.789,24	2.838,17	2.887,11	2.936,04	2.984,97	3.033,91	3.082,84	3.131,78	3.180,71	3.229,65	3.278,58
		237	2	2.495,63	2.545,54	2.595,46	2.645,37	2.695,28	2.745,19	2.795,11	2.845,02	2.894,93	2.944,84	2.994,76	3.044,67	3.094,58	3.144,49	3.194,41	3.244,32	3.294,24	3.344,15
		238	3	2.545,53	2.596,44	2.647,35	2.698,26	2.749,17	2.800,08	2.850,99	2.901,90	2.952,81	3.003,73	3.054,64	3.105,55	3.156,46	3.207,37	3.258,28	3.309,19	3.360,10	3.411,01
		239	4	2.596,44	2.648,37	2.700,30	2.752,23	2.804,16	2.856,08	2.908,01	2.959,94	3.011,87	3.063,80	3.115,73	3.167,66	3.219,59	3.271,52	3.323,44	3.375,37	3.427,30	3.479,23
		240	5	2.648,37	2.701,34	2.754,30	2.807,27	2.860,24	2.913,21	2.966,17	3.019,14	3.072,11	3.125,08	3.178,04	3.231,01	3.283,98	3.336,95	3.389,91	3.442,88	3.495,85	3.548,82
		241	6	2.701,34	2.755,36	2.809,39	2.863,42	2.917,44	2.971,47	3.025,50	3.079,52	3.133,55	3.187,58	3.241,60	3.295,63	3.349,66	3.403,68	3.457,71	3.511,74	3.565,77	3.619,80

EDUCADOR ADJUNTO DE CRECHE E EDUCADOR ADJUNTO INFANTIL	NÍVEL FUNDAMENTAL	242	1	1.045,35	1.066,26	1.087,16	1.108,07	1.128,98	1.149,89	1.170,79	1.191,70	1.212,61	1.233,51	1.254,42	1.275,33	1.296,23	1.317,14	1.338,05	1.358,96	
		243	2	1.066,26	1.087,58	1.108,91	1.130,23	1.151,56	1.172,88	1.194,21	1.215,53	1.236,86	1.258,18	1.279,51	1.300,83	1.322,16	1.343,48	1.364,81	1.386,13	1.386,13
		244	3	1.087,58	1.109,33	1.131,09	1.152,84	1.174,59	1.196,34	1.218,09	1.239,84	1.261,60	1.283,35	1.305,10	1.326,85	1.348,60	1.370,35	1.392,11	1.413,86	1.413,86
		245	4	1.109,33	1.131,52	1.153,71	1.175,89	1.198,08	1.220,27	1.242,45	1.264,64	1.286,83	1.309,01	1.331,20	1.353,39	1.375,57	1.397,76	1.419,95	1.442,13	1.442,13
		246	5	1.131,52	1.154,15	1.176,78	1.199,41	1.222,04	1.244,67	1.267,30	1.289,93	1.312,56	1.335,19	1.357,82	1.380,45	1.403,09	1.425,72	1.448,35	1.470,98	1.470,98
		247	6	1.154,15	1.177,23	1.200,32	1.223,40	1.246,48	1.269,57	1.292,65	1.315,73	1.338,82	1.361,90	1.384,98	1.408,06	1.431,15	1.454,23	1.477,31	1.500,40	1.500,40
	NÍVEL MÉDIO	248	1	1.150,00	1.173,00	1.196,00	1.219,00	1.242,00	1.265,00	1.288,00	1.311,00	1.334,00	1.357,00	1.380,00	1.403,00	1.426,00	1.449,00	1.472,00	1.495,00	1.495,00
		249	2	1.172,88	1.196,34	1.219,80	1.243,26	1.266,71	1.290,17	1.313,63	1.337,09	1.360,54	1.384,00	1.407,46	1.430,92	1.454,37	1.477,83	1.501,29	1.524,75	1.524,75
		250	3	1.196,34	1.220,27	1.244,19	1.268,12	1.292,05	1.315,97	1.339,90	1.363,83	1.387,75	1.411,68	1.435,61	1.459,54	1.483,46	1.507,39	1.531,32	1.555,24	1.555,24
		251	4	1.220,27	1.244,67	1.269,08	1.293,48	1.317,89	1.342,29	1.366,70	1.391,10	1.415,51	1.439,92	1.464,32	1.488,73	1.513,13	1.537,54	1.561,94	1.586,35	1.586,35
		252	5	1.244,67	1.269,57	1.294,46	1.319,35	1.344,25	1.369,14	1.394,03	1.418,93	1.443,82	1.468,71	1.493,61	1.518,50	1.543,39	1.568,29	1.593,18	1.618,07	1.618,07
		253	6	1.269,57	1.294,96	1.320,35	1.345,74	1.371,13	1.396,52	1.421,91	1.447,31	1.472,70	1.498,09	1.523,48	1.548,87	1.574,26	1.599,65	1.625,04	1.650,44	1.650,44
	GRADUAÇÃO	254	1	1.265,00	1.290,30	1.315,60	1.340,90	1.366,20	1.391,50	1.416,80	1.442,10	1.467,40	1.492,70	1.518,00	1.543,30	1.568,60	1.593,90	1.619,20	1.644,50	1.644,50
		255	2	1.290,17	1.315,97	1.341,78	1.367,58	1.393,38	1.419,19	1.444,99	1.470,79	1.496,60	1.522,40	1.548,21	1.574,01	1.599,81	1.625,62	1.651,42	1.677,22	1.677,22
		256	3	1.315,97	1.342,29	1.368,61	1.394,93	1.421,25	1.447,57	1.473,89	1.500,21	1.526,53	1.552,85	1.579,17	1.605,49	1.631,81	1.658,13	1.684,45	1.710,77	1.710,77
		257	4	1.342,29	1.369,14	1.395,99	1.422,83	1.449,68	1.476,52	1.503,37	1.530,22	1.557,06	1.583,91	1.610,75	1.637,60	1.664,44	1.691,29	1.718,14	1.744,98	1.744,98
		258	5	1.369,14	1.396,52	1.423,91	1.451,29	1.478,67	1.506,05	1.533,44	1.560,82	1.588,20	1.615,58	1.642,97	1.670,35	1.697,73	1.725,12	1.752,50	1.779,88	1.779,88
		259	6	1.396,52	1.424,45	1.452,38	1.480,31	1.508,24	1.536,17	1.564,11	1.592,04	1.619,97	1.647,90	1.675,83	1.703,76	1.731,69	1.759,62	1.787,55	1.815,48	1.815,48
	PÓS GRADUAÇÃO	260	1	1.391,50	1.419,33	1.447,16	1.474,99	1.502,82	1.530,65	1.558,48	1.586,31	1.614,14	1.641,97	1.669,80	1.697,63	1.725,46	1.753,29	1.781,12	1.808,95	1.808,95
		261	2	1.419,33	1.447,72	1.476,10	1.504,49	1.532,88	1.561,26	1.589,65	1.618,04	1.646,42	1.674,81	1.703,20	1.731,58	1.759,97	1.788,36	1.816,74	1.845,13	1.845,13
		262	3	1.447,57	1.476,52	1.505,47	1.534,43	1.563,38	1.592,33	1.621,28	1.650,23	1.679,18	1.708,13	1.737,09	1.766,04	1.794,99	1.823,94	1.852,89	1.881,84	1.881,84
		263	4	1.476,52	1.506,05	1.535,58	1.565,11	1.594,65	1.624,18	1.653,71	1.683,24	1.712,77	1.742,30	1.771,83	1.801,36	1.830,89	1.860,42	1.889,95	1.919,48	1.919,48
		264	5	1.506,05	1.536,17	1.566,30	1.596,42	1.626,54	1.656,66	1.686,78	1.716,90	1.747,02	1.777,14	1.807,26	1.837,39	1.867,51	1.897,63	1.927,75	1.957,87	1.957,87
		265	6	1.536,17	1.566,90	1.597,62	1.628,35	1.659,07	1.689,79	1.720,52	1.751,24	1.781,96	1.812,69	1.843,41	1.874,13	1.904,86	1.935,58	1.966,30	1.997,03	1.997,03

OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ATÉ NÍVEL MÉDIO	266	1	1.525,50	1.556,01	1.586,52	1.617,03	1.647,54	1.678,05	1.708,56	1.739,07	1.769,58	1.800,09	1.830,60	1.861,11	1.891,62	1.922,13	1.952,64	1.983,15	
		267	2	1.556,01	1.587,13	1.618,25	1.649,37	1.680,49	1.711,61	1.742,73	1.773,85	1.804,97	1.836,09	1.867,21	1.898,33	1.929,45	1.960,57	1.991,69	2.022,81	2.053,93
		268	3	1.587,13	1.618,25	1.650,62	1.682,36	1.714,10	1.745,84	1.777,59	1.809,33	1.841,07	1.872,81	1.904,56	1.936,30	1.968,04	1.999,78	2.031,53	2.063,27	2.095,01
		269	4	1.618,25	1.651,25	1.683,63	1.716,01	1.748,38	1.780,76	1.813,14	1.845,51	1.877,89	1.910,27	1.942,65	1.975,02	2.007,40	2.039,78	2.072,16	2.104,53	2.136,91
		270	5	1.651,25	1.684,28	1.717,30	1.750,33	1.783,35	1.816,38	1.849,40	1.882,43	1.915,45	1.948,48	1.981,50	2.014,53	2.047,55	2.080,58	2.113,60	2.146,63	2.179,65
		271	6	1.684,28	1.717,96	1.751,65	1.785,33	1.819,02	1.852,70	1.886,39	1.920,07	1.953,76	1.987,44	2.021,13	2.054,82	2.088,50	2.122,19	2.155,87	2.189,56	2.223,24
	GRADUAÇÃO	272	1	1.678,04	1.711,60	1.745,16	1.778,72	1.812,28	1.845,84	1.879,40	1.912,97	1.946,53	1.980,09	2.013,65	2.047,21	2.080,77	2.114,33	2.147,89	2.181,45	2.215,01
		273	2	1.711,61	1.745,84	1.780,07	1.814,31	1.848,54	1.882,77	1.917,00	1.951,24	1.985,47	2.019,70	2.053,93	2.088,16	2.122,40	2.156,63	2.190,86	2.225,09	2.259,32
		274	3	1.745,84	1.780,76	1.815,68	1.850,59	1.885,51	1.920,43	1.955,34	1.990,26	2.025,18	2.060,09	2.095,01	2.129,93	2.164,84	2.199,76	2.234,68	2.269,59	2.304,51
		275	4	1.780,76	1.816,38	1.851,99	1.887,61	1.923,22	1.958,84	1.994,45	2.030,07	2.065,68	2.101,30	2.136,91	2.172,53	2.208,14	2.243,76	2.279,37	2.314,99	2.350,60
		276	5	1.816,38	1.852,70	1.889,03	1.925,36	1.961,69	1.998,01	2.034,34	2.070,67	2.107,00	2.143,32	2.179,65	2.215,98	2.252,31	2.288,63	2.324,96	2.361,29	2.397,61
		277	6	1.852,70	1.889,76	1.926,81	1.963,86	2.000,92	2.037,97	2.075,03	2.112,08	2.149,14	2.186,19	2.223,24	2.260,30	2.297,35	2.334,41	2.371,46	2.408,51	2.445,57
	PÓS-GRADUAÇÃO	278	1	1.845,85	1.882,77	1.919,68	1.956,60	1.993,52	2.030,44	2.067,35	2.104,27	2.141,19	2.178,10	2.215,02	2.251,94	2.288,85	2.325,77	2.362,69	2.399,61	2.436,52
		279	2	1.882,77	1.920,43	1.958,08	1.995,74	2.033,39	2.071,05	2.108,70	2.146,36	2.184,01	2.221,67	2.259,33	2.296,98	2.334,64	2.372,29	2.409,95	2.447,60	2.485,25
		280	3	1.920,43	1.958,83	1.997,24	2.035,65	2.074,06	2.112,47	2.150,88	2.189,29	2.227,69	2.266,10	2.304,51	2.342,92	2.381,33	2.419,74	2.458,15	2.496,55	2.534,96
		281	4	1.958,84	1.998,01	2.037,19	2.076,37	2.115,54	2.154,72	2.193,90	2.233,07	2.272,25	2.311,43	2.350,60	2.389,78	2.428,96	2.468,13	2.507,31	2.546,49	2.585,66
		282	5	1.998,01	2.037,97	2.077,93	2.117,89	2.157,85	2.197,81	2.237,77	2.277,73	2.317,69	2.357,66	2.397,62	2.437,58	2.477,54	2.517,50	2.557,46	2.597,42	2.637,38
		283	6	2.037,97	2.078,73	2.119,49	2.160,25	2.201,01	2.241,77	2.282,53	2.323,29	2.364,05	2.404,81	2.445,57	2.486,33	2.527,09	2.567,85	2.608,61	2.649,36	2.690,12
	MESTRADO	284	1	2.030,44	2.071,04	2.111,65	2.152,26	2.192,87	2.233,48	2.274,09	2.314,70	2.355,30	2.395,91	2.436,52	2.477,13	2.517,74	2.558,35	2.598,96	2.639,57	2.680,17
		285	2	2.071,05	2.112,47	2.153,89	2.195,31	2.236,73	2.278,15	2.319,57	2.360,99	2.402,42	2.443,84	2.485,26	2.526,68	2.568,10	2.609,52	2.650,94	2.692,36	2.733,77
		286	3	2.112,47	2.154,72	2.196,97	2.239,22	2.281,47	2.323,72	2.365,97	2.408,21	2.450,46	2.492,71	2.534,96	2.577,21	2.619,46	2.661,71	2.703,96	2.746,21	2.788,45
		287	4	2.154,72	2.197,81	2.240,91	2.284,00	2.327,10	2.370,19	2.413,28	2.456,38	2.499,47	2.542,57	2.585,66	2.628,76	2.671,85	2.714,95	2.758,04	2.801,13	2.844,23
		288	5	2.197,81	2.241,77	2.285,73	2.329,68	2.373,64	2.417,60	2.461,55	2.505,51	2.549,46	2.593,42	2.637,38	2.681,33	2.725,29	2.769,25	2.813,20	2.857,16	2.901,11
		289	6	2.241,77	2.286,61	2.331,44	2.376,28	2.421,11	2.465,95	2.510,78	2.555,62	2.600,45	2.645,29	2.690,12	2.734,96	2.779,80	2.824,63	2.869,47	2.914,30	2.959,14

SECRETARIO DE ESCOLA	NIVEL MÉDIO	290	1	2.313,38	2.359,65	2.405,92	2.452,18	2.498,45	2.544,72	2.590,99	2.637,25	2.683,52	2.729,79	2.776,06	2.822,32	2.868,59	2.914,86	2.961,13	3.007,39
		291	2	2.359,65	2.406,84	2.454,03	2.501,23	2.548,42	2.595,61	2.642,81	2.690,00	2.737,19	2.784,38	2.831,58	2.878,77	2.925,96	2.973,16	3.020,35	3.067,54
		292	3	2.406,84	2.454,98	2.503,11	2.551,25	2.599,39	2.647,52	2.695,66	2.743,80	2.791,94	2.840,07	2.888,21	2.936,35	2.984,48	3.032,62	3.080,76	3.128,89
		293	4	2.454,98	2.504,08	2.553,18	2.602,28	2.651,38	2.700,48	2.749,57	2.798,67	2.847,77	2.896,87	2.945,97	2.995,07	3.044,17	3.093,27	3.142,37	3.191,47
		294	5	2.504,08	2.554,16	2.604,24	2.654,32	2.704,40	2.754,48	2.804,57	2.854,65	2.904,73	2.954,81	3.004,89	3.054,97	3.105,06	3.155,14	3.205,22	3.255,30
		295	6	2.554,16	2.605,24	2.656,32	2.707,41	2.758,49	2.809,57	2.860,66	2.911,74	2.962,82	3.013,91	3.064,99	3.116,07	3.167,16	3.218,24	3.269,32	3.320,41
	GRADUAÇÃO	296	1	2.544,73	2.595,62	2.646,52	2.697,41	2.748,31	2.799,20	2.850,10	2.900,99	2.951,89	3.002,78	3.053,68	3.104,57	3.155,47	3.206,36	3.257,25	3.308,15
		297	2	2.595,62	2.647,54	2.699,45	2.751,36	2.803,27	2.855,19	2.907,10	2.959,01	3.010,92	3.062,84	3.114,75	3.166,66	3.218,57	3.270,49	3.322,40	3.374,31
		298	3	2.647,54	2.700,49	2.753,44	2.806,39	2.859,34	2.912,29	2.965,24	3.018,19	3.071,14	3.124,09	3.177,04	3.230,00	3.282,95	3.335,90	3.388,85	3.441,80
		299	4	2.700,48	2.754,48	2.808,49	2.862,50	2.916,51	2.970,52	3.024,53	3.078,54	3.132,55	3.186,56	3.240,57	3.294,58	3.348,59	3.402,60	3.456,61	3.510,62
		300	5	2.754,48	2.809,57	2.864,66	2.919,75	2.974,84	3.029,93	3.085,02	3.140,11	3.195,20	3.250,29	3.305,38	3.360,47	3.415,56	3.470,65	3.525,74	3.580,83
		301	6	2.809,57	2.865,77	2.921,96	2.978,15	3.034,34	3.090,53	3.146,72	3.202,91	3.259,11	3.315,30	3.371,49	3.427,68	3.483,87	3.540,06	3.596,26	3.652,45
	PÓS-GRADUAÇÃO	302	1	2.799,20	2.855,19	2.911,17	2.967,16	3.023,14	3.079,12	3.135,11	3.191,09	3.247,08	3.303,06	3.359,04	3.415,03	3.471,01	3.527,00	3.582,98	3.638,96
		303	2	2.855,19	2.912,29	2.969,39	3.026,50	3.083,60	3.140,71	3.197,81	3.254,91	3.312,02	3.369,12	3.426,22	3.483,33	3.540,43	3.597,54	3.654,64	3.711,74
		304	3	2.912,29	2.970,54	3.028,78	3.087,03	3.145,27	3.203,52	3.261,77	3.320,01	3.378,26	3.436,50	3.494,75	3.552,99	3.611,24	3.669,49	3.727,73	3.785,98
		305	4	2.970,52	3.029,93	3.089,34	3.148,75	3.208,16	3.267,57	3.326,99	3.386,40	3.445,81	3.505,22	3.564,63	3.624,04	3.683,45	3.742,86	3.802,27	3.861,68
		306	5	3.029,93	3.090,53	3.151,13	3.211,73	3.272,33	3.332,93	3.393,53	3.454,12	3.514,72	3.575,32	3.635,92	3.696,52	3.757,12	3.817,72	3.878,31	3.938,91
		307	6	3.090,53	3.152,34	3.214,15	3.275,96	3.337,77	3.399,58	3.461,40	3.523,21	3.585,02	3.646,83	3.708,64	3.770,45	3.832,26	3.894,07	3.955,88	4.017,69
	MESTRADO	308	1	3.079,12	3.140,71	3.202,29	3.263,87	3.325,45	3.387,04	3.448,62	3.510,20	3.571,78	3.633,37	3.694,95	3.756,53	3.818,11	3.879,70	3.941,28	4.002,86
		309	2	3.140,71	3.203,52	3.266,33	3.329,15	3.391,96	3.454,78	3.517,59	3.580,40	3.643,22	3.706,03	3.768,85	3.831,66	3.894,48	3.957,29	4.020,10	4.082,92
		310	3	3.203,52	3.267,59	3.331,66	3.395,73	3.459,80	3.523,87	3.587,94	3.652,01	3.716,08	3.780,15	3.844,22	3.908,29	3.972,36	4.036,44	4.100,51	4.164,58
		311	4	3.267,57	3.332,93	3.398,28	3.463,63	3.528,98	3.594,33	3.659,68	3.725,04	3.790,39	3.855,74	3.921,09	3.986,44	4.051,79	4.117,14	4.182,50	4.247,85
		312	5	3.332,93	3.399,58	3.466,24	3.532,90	3.599,56	3.666,22	3.732,88	3.799,54	3.866,19	3.932,85	3.999,51	4.066,17	4.132,83	4.199,49	4.266,15	4.332,80
		313	6	3.399,58	3.467,58	3.535,57	3.603,56	3.671,55	3.739,54	3.807,54	3.875,53	3.943,52	4.011,51	4.079,50	4.147,49	4.215,49	4.283,48	4.351,47	4.419,46

FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL	GRADUAÇÃO	314	1	3.278,99	3.344,57	3.410,15	3.475,73	3.541,31	3.606,89	3.672,47	3.738,05	3.803,63	3.869,21	3.934,79	4.000,37	4.065,95	4.131,53	4.197,11	4.262,69		
		315	2	3.344,57	3.411,46	3.478,35	3.545,24	3.612,14	3.679,03	3.745,92	3.812,81	3.879,70	3.946,59	4.013,48	4.080,38	4.147,27	4.214,16	4.281,05	4.347,94	4.414,83	4.481,72
		316	3	3.411,46	3.479,69	3.547,92	3.616,15	3.684,38	3.752,61	3.820,84	3.889,07	3.957,29	4.025,52	4.093,75	4.161,98	4.230,21	4.298,44	4.366,67	4.434,90	4.503,13	4.571,36
		317	4	3.479,69	3.549,28	3.618,88	3.688,47	3.758,07	3.827,66	3.897,25	3.966,85	4.036,44	4.106,03	4.175,63	4.245,22	4.314,82	4.384,41	4.454,00	4.523,60	4.593,19	4.662,78
		318	5	3.549,28	3.620,27	3.691,26	3.762,24	3.833,23	3.904,21	3.975,20	4.046,18	4.117,17	4.188,16	4.259,14	4.330,13	4.401,11	4.472,10	4.543,08	4.614,07	4.685,06	4.756,05
		319	6	3.620,27	3.692,68	3.765,08	3.837,49	3.909,89	3.982,30	4.054,70	4.127,11	4.199,51	4.271,92	4.344,32	4.416,73	4.489,13	4.561,54	4.633,95	4.706,35	4.778,76	4.851,17
	PÓS-GRADUAÇÃO	320	1	3.606,89	3.679,03	3.751,16	3.823,30	3.895,44	3.967,58	4.039,72	4.111,85	4.183,99	4.256,13	4.328,27	4.400,40	4.472,54	4.544,68	4.616,82	4.688,96	4.761,09	4.833,23
		321	2	3.679,03	3.752,61	3.826,19	3.899,77	3.973,35	4.046,93	4.120,51	4.194,09	4.267,67	4.341,25	4.414,83	4.488,41	4.561,99	4.635,57	4.709,15	4.782,73	4.856,31	4.929,89
		322	3	3.752,61	3.827,66	3.902,71	3.977,76	4.052,82	4.127,87	4.202,92	4.277,97	4.353,02	4.428,08	4.503,13	4.578,18	4.653,23	4.728,29	4.803,34	4.878,39	4.953,44	5.028,49
		323	4	3.827,66	3.904,21	3.980,77	4.057,32	4.133,87	4.210,43	4.286,98	4.363,53	4.440,08	4.516,64	4.593,19	4.669,74	4.746,30	4.822,85	4.899,40	4.975,96	5.052,51	5.129,07
		324	5	3.904,21	3.982,30	4.060,38	4.138,47	4.216,55	4.294,63	4.372,72	4.450,80	4.528,89	4.606,97	4.685,06	4.763,14	4.841,22	4.919,31	4.997,39	5.075,48	5.153,56	5.231,65
		325	6	3.982,30	4.061,94	4.141,59	4.221,23	4.300,88	4.380,53	4.460,17	4.539,82	4.619,46	4.699,11	4.778,76	4.858,40	4.938,05	5.017,69	5.097,34	5.176,99	5.256,63	5.336,28
	MESTRADO	326	1	3.967,58	4.046,93	4.126,28	4.205,63	4.284,98	4.364,34	4.443,69	4.523,04	4.602,39	4.681,74	4.761,09	4.840,45	4.919,80	4.999,15	5.078,50	5.157,85	5.237,20	5.316,55
		327	2	4.046,93	4.127,87	4.208,81	4.289,75	4.370,68	4.451,62	4.532,56	4.613,50	4.694,44	4.775,38	4.856,32	4.937,25	5.018,19	5.099,13	5.180,07	5.261,01	5.341,95	5.422,89
		328	3	4.127,87	4.210,43	4.292,98	4.375,54	4.458,10	4.540,65	4.623,21	4.705,77	4.788,33	4.870,88	4.953,44	5.036,00	5.118,56	5.201,11	5.283,67	5.366,23	5.448,78	5.531,34
		329	4	4.210,43	4.294,63	4.378,84	4.463,05	4.547,26	4.631,47	4.715,68	4.799,88	4.884,09	4.968,30	5.052,51	5.136,72	5.220,93	5.305,14	5.389,34	5.473,55	5.557,76	5.641,97
		330	5	4.294,63	4.380,53	4.466,42	4.552,31	4.638,20	4.724,10	4.809,99	4.895,88	4.981,78	5.067,67	5.153,56	5.239,45	5.325,35	5.411,24	5.497,13	5.583,02	5.668,92	5.754,81
		331	6	4.380,53	4.468,14	4.555,75	4.643,36	4.730,97	4.818,58	4.906,19	4.993,80	5.081,41	5.169,02	5.256,63	5.344,24	5.431,85	5.519,46	5.607,07	5.694,68	5.782,29	5.869,89
	DOUTORADO	332	1	4.364,34	4.451,62	4.538,91	4.626,20	4.713,48	4.800,77	4.888,06	4.975,34	5.062,63	5.149,92	5.237,20	5.324,49	5.411,78	5.499,06	5.586,35	5.673,64	5.760,93	5.848,22
		333	2	4.451,62	4.540,65	4.629,69	4.718,72	4.807,75	4.896,78	4.985,82	5.074,85	5.163,88	5.252,91	5.341,95	5.430,98	5.520,01	5.609,04	5.698,08	5.787,11	5.876,15	5.965,18
		334	3	4.540,65	4.631,47	4.722,28	4.813,09	4.903,91	4.994,72	5.085,53	5.176,35	5.267,16	5.357,97	5.448,79	5.539,60	5.630,41	5.721,23	5.812,04	5.902,85	5.993,67	6.084,48
		335	4	4.631,47	4.724,10	4.816,73	4.909,36	5.001,99	5.094,61	5.187,24	5.279,87	5.372,50	5.465,13	5.557,76	5.650,39	5.743,02	5.835,65	5.928,28	6.020,91	6.113,54	6.206,17
		336	5	4.724,10	4.818,58	4.913,06	5.007,54	5.102,03	5.196,51	5.290,99	5.385,47	5.479,95	5.574,43	5.668,92	5.763,40	5.857,88	5.952,36	6.046,84	6.141,33	6.235,81	6.330,30
		337	6	4.818,58	4.914,95	5.011,32	5.107,69	5.204,07	5.300,44	5.396,81	5.493,18	5.589,55	5.685,92	5.782,30	5.878,67	5.975,04	6.071,41	6.167,78	6.264,15	6.360,52	6.456,90

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA DEFICIÊNCIAS ACENTUADAS E DOENÇAS CRÔNICAS	ATÉ NÍVEL MÉDIO	338	1	2.313,38	2.359,65	2.405,92	2.452,18	2.498,45	2.544,72	2.590,99	2.637,25	2.683,52	2.729,79	2.776,06	2.822,32	2.868,59	2.914,86	2.961,13	3.007,39
		339	2	2.359,65	2.406,84	2.454,03	2.501,23	2.548,42	2.595,61	2.642,81	2.690,00	2.737,19	2.784,38	2.831,58	2.878,77	2.925,96	2.973,16	3.020,35	3.067,54
		340	3	2.406,84	2.454,98	2.503,11	2.551,25	2.599,39	2.647,52	2.695,66	2.743,80	2.791,94	2.840,07	2.888,21	2.936,35	2.984,48	3.032,62	3.080,76	3.128,89
		341	4	2.454,98	2.504,08	2.553,18	2.602,28	2.651,38	2.700,48	2.749,57	2.798,67	2.847,77	2.896,87	2.945,97	2.995,07	3.044,17	3.093,27	3.142,37	3.191,47
		342	5	2.504,08	2.554,16	2.604,24	2.654,32	2.704,40	2.754,48	2.804,57	2.854,65	2.904,73	2.954,81	3.004,89	3.054,97	3.105,06	3.155,14	3.205,22	3.255,30
		343	6	2.554,16	2.605,24	2.656,32	2.707,41	2.758,49	2.809,57	2.860,66	2.911,74	2.962,82	3.013,91	3.064,99	3.116,07	3.167,16	3.218,24	3.269,32	3.320,41
	GRADUAÇÃO	344	1	2.544,64	2.595,53	2.646,43	2.697,32	2.748,21	2.799,10	2.850,00	2.900,89	2.951,78	3.002,68	3.053,57	3.104,46	3.155,35	3.206,25	3.257,14	3.308,03
		345	2	2.595,53	2.647,44	2.699,35	2.751,26	2.803,18	2.855,09	2.907,00	2.958,91	3.010,82	3.062,73	3.114,64	3.166,55	3.218,46	3.270,37	3.322,28	3.374,19
		346	3	2.647,44	2.700,39	2.753,34	2.806,29	2.859,24	2.912,19	2.965,14	3.018,09	3.071,03	3.123,98	3.176,93	3.229,88	3.282,83	3.335,78	3.388,73	3.441,68
		347	4	2.700,48	2.754,48	2.808,49	2.862,50	2.916,51	2.970,52	3.024,53	3.078,54	3.132,55	3.186,56	3.240,57	3.294,58	3.348,59	3.402,60	3.456,61	3.510,62
		348	5	2.754,48	2.809,57	2.864,66	2.919,75	2.974,84	3.029,93	3.085,02	3.140,11	3.195,20	3.250,29	3.305,38	3.360,47	3.415,56	3.470,65	3.525,74	3.580,83
		349	6	2.809,57	2.865,77	2.921,96	2.978,15	3.034,34	3.090,53	3.146,72	3.202,91	3.259,11	3.315,30	3.371,49	3.427,68	3.483,87	3.540,06	3.596,26	3.652,45
	PÓS-GRADUAÇÃO	350	1	2.799,10	2.855,09	2.911,07	2.967,05	3.023,03	3.079,01	3.135,00	3.190,98	3.246,96	3.302,94	3.358,92	3.414,91	3.470,89	3.526,87	3.582,85	3.638,84
		351	2	2.855,09	2.912,19	2.969,29	3.026,39	3.083,49	3.140,59	3.197,70	3.254,80	3.311,90	3.369,00	3.426,10	3.483,21	3.540,31	3.597,41	3.654,51	3.711,61
		352	3	2.912,19	2.970,43	3.028,68	3.086,92	3.145,16	3.203,41	3.261,65	3.319,89	3.378,14	3.436,38	3.494,63	3.552,87	3.611,11	3.669,36	3.727,60	3.785,84
		353	4	2.970,52	3.029,93	3.089,34	3.148,75	3.208,16	3.267,57	3.326,99	3.386,40	3.445,81	3.505,22	3.564,63	3.624,04	3.683,45	3.742,86	3.802,27	3.861,68
		354	5	3.029,93	3.090,53	3.151,13	3.211,73	3.272,33	3.332,93	3.393,53	3.454,12	3.514,72	3.575,32	3.635,92	3.696,52	3.757,12	3.817,72	3.878,31	3.938,91
		355	6	3.090,53	3.152,34	3.214,15	3.275,96	3.337,77	3.399,58	3.461,40	3.523,21	3.585,02	3.646,83	3.708,64	3.770,45	3.832,26	3.894,07	3.955,88	4.017,69
	MESTRADO	356	1	3.079,01	3.140,59	3.202,17	3.263,76	3.325,34	3.386,92	3.448,50	3.510,08	3.571,66	3.633,24	3.694,82	3.756,40	3.817,98	3.879,56	3.941,14	4.002,72
		357	2	3.140,59	3.203,41	3.266,22	3.329,03	3.391,84	3.454,65	3.517,47	3.580,28	3.643,09	3.705,90	3.768,71	3.831,53	3.894,34	3.957,15	4.019,96	4.082,77
		358	3	3.203,41	3.267,47	3.331,54	3.395,61	3.459,68	3.523,75	3.587,82	3.651,88	3.715,95	3.780,02	3.844,09	3.908,16	3.972,22	4.036,29	4.100,36	4.164,43
		359	4	3.267,57	3.332,93	3.398,28	3.463,63	3.528,98	3.594,33	3.659,68	3.725,04	3.790,39	3.855,74	3.921,09	3.986,44	4.051,79	4.117,14	4.182,50	4.247,85
		360	5	3.332,93	3.399,58	3.466,24	3.532,90	3.599,56	3.666,22	3.732,88	3.799,54	3.866,19	3.932,85	3.999,51	4.066,17	4.132,83	4.199,49	4.266,15	4.332,80
		361	6	3.399,58	3.467,58	3.535,57	3.603,56	3.671,55	3.739,54	3.807,54	3.875,53	3.943,52	4.011,51	4.079,50	4.147,49	4.215,49	4.283,48	4.351,47	4.419,46

AGENTE ESCOLAR	ATÉ NÍVEL MÉDIO	362	1	1.661,28	1.694,51	1.727,73	1.760,96	1.794,18	1.827,41	1.860,63	1.893,86	1.927,08	1.960,31	1.993,54	2.026,76	2.059,99	2.093,21	2.126,44	2.159,66			
		363	2	1.694,51	1.728,40	1.762,29	1.796,18	1.830,07	1.863,96	1.897,85	1.931,74	1.965,63	1.999,52	2.033,41	2.067,30	2.101,19	2.135,08	2.168,97	2.202,86	2.236,75		
		364	3	1.728,40	1.762,96	1.797,53	1.832,10	1.866,67	1.901,24	1.935,80	1.970,37	2.004,94	2.039,51	2.074,07	2.108,64	2.143,21	2.177,78	2.212,35	2.246,91	2.281,48	2.316,05	
		365	4	1.762,96	1.798,22	1.833,48	1.868,74	1.904,00	1.939,26	1.974,52	2.009,78	2.045,04	2.080,30	2.115,56	2.150,82	2.186,07	2.221,33	2.256,59	2.291,85	2.327,11	2.362,37	
		366	5	1.798,22	1.834,19	1.870,15	1.906,12	1.942,08	1.978,05	2.014,01	2.049,97	2.085,94	2.121,90	2.157,87	2.193,83	2.229,80	2.265,76	2.301,73	2.337,69	2.373,66	2.409,63	
		367	6	1.834,19	1.870,87	1.907,55	1.944,24	1.980,92	2.017,61	2.054,29	2.090,97	2.127,66	2.164,34	2.201,02	2.237,71	2.274,39	2.311,08	2.347,76	2.384,44	2.421,13	2.457,81	2.494,49
	GRADUAÇÃO	368	1	1.827,41	1.863,96	1.900,51	1.937,05	1.973,60	2.010,15	2.046,70	2.083,25	2.119,80	2.156,34	2.192,89	2.229,44	2.265,99	2.302,54	2.339,08	2.375,63	2.412,18	2.448,73	
		369	2	1.863,96	1.901,24	1.938,52	1.975,80	2.013,07	2.050,35	2.087,63	2.124,91	2.162,19	2.199,47	2.236,75	2.274,03	2.311,31	2.348,59	2.385,87	2.423,15	2.460,43	2.497,71	
		370	3	1.901,24	1.939,26	1.977,29	2.015,31	2.053,34	2.091,36	2.129,39	2.167,41	2.205,44	2.243,46	2.281,48	2.319,51	2.357,53	2.395,56	2.433,58	2.471,61	2.509,63	2.547,66	
		371	4	1.939,26	1.978,05	2.016,83	2.055,62	2.094,40	2.133,19	2.171,97	2.210,76	2.249,54	2.288,33	2.327,11	2.365,90	2.404,69	2.443,47	2.482,26	2.521,04	2.559,83	2.598,61	2.637,40
		372	5	1.978,05	2.017,61	2.057,17	2.096,73	2.136,29	2.175,85	2.215,41	2.254,97	2.294,53	2.334,10	2.373,66	2.413,22	2.452,78	2.492,34	2.531,90	2.571,46	2.611,02	2.650,58	2.690,14
		373	6	2.017,61	2.057,96	2.098,31	2.138,66	2.179,02	2.219,37	2.259,72	2.300,07	2.340,43	2.380,78	2.421,13	2.461,48	2.501,83	2.542,19	2.582,54	2.622,89	2.663,25	2.703,60	2.743,96
	PÓS-GRADUAÇÃO	374	1	2.010,15	2.050,35	2.090,56	2.130,76	2.170,96	2.211,17	2.251,37	2.291,57	2.331,77	2.371,98	2.412,18	2.452,38	2.492,59	2.532,79	2.572,99	2.613,20	2.653,40	2.693,60	
		375	2	2.050,35	2.091,36	2.132,37	2.173,37	2.214,38	2.255,39	2.296,40	2.337,40	2.378,41	2.419,42	2.460,42	2.501,43	2.542,44	2.583,44	2.624,45	2.665,46	2.706,47	2.747,47	
		376	3	2.091,36	2.133,19	2.175,01	2.216,84	2.258,67	2.300,50	2.342,32	2.384,15	2.425,98	2.467,80	2.509,63	2.551,46	2.593,29	2.635,11	2.676,94	2.718,77	2.760,60	2.802,43	
		377	4	2.133,19	2.175,85	2.218,51	2.261,18	2.303,84	2.346,51	2.389,17	2.431,83	2.474,50	2.517,16	2.559,82	2.602,49	2.645,15	2.687,82	2.730,48	2.773,14	2.815,81	2.858,47	
		378	5	2.175,85	2.219,37	2.262,89	2.306,40	2.349,92	2.393,44	2.436,95	2.480,47	2.523,99	2.567,50	2.611,02	2.654,54	2.698,06	2.741,57	2.785,09	2.828,61	2.872,13	2.915,65	
		379	6	2.219,37	2.263,76	2.308,14	2.352,53	2.396,92	2.441,30	2.485,69	2.530,08	2.574,47	2.618,85	2.663,24	2.707,63	2.752,02	2.796,40	2.840,79	2.885,18	2.929,57	2.973,96	
MESTRADO	380	1	2.211,16	2.255,38	2.299,61	2.343,83	2.388,05	2.432,28	2.476,50	2.520,72	2.564,95	2.609,17	2.653,39	2.697,62	2.741,84	2.786,06	2.830,28	2.874,51	2.918,73	2.962,96		
	381	2	2.255,38	2.300,49	2.345,60	2.390,71	2.435,81	2.480,92	2.526,03	2.571,14	2.616,24	2.661,35	2.706,46	2.751,57	2.796,68	2.841,78	2.886,89	2.931,99	2.977,10	3.022,21		
	382	3	2.300,49	2.346,50	2.392,51	2.438,52	2.484,53	2.530,54	2.576,55	2.622,56	2.668,57	2.714,58	2.760,59	2.806,60	2.852,61	2.898,62	2.944,63	2.990,64	3.036,65	3.082,66		
	383	4	2.346,50	2.393,43	2.440,36	2.487,29	2.534,22	2.581,15	2.628,08	2.675,01	2.721,94	2.768,87	2.815,80	2.862,73	2.909,66	2.956,59	3.003,52	3.050,45	3.097,38	3.144,31		
	384	5	2.393,43	2.441,30	2.489,17	2.537,04	2.584,91	2.632,77	2.680,64	2.728,51	2.776,38	2.824,25	2.872,12	2.919,99	2.967,85	3.015,72	3.063,59	3.111,46	3.159,33	3.207,20		
	385	6	2.441,30	2.490,13	2.538,95	2.587,78	2.636,60	2.685,43	2.734,26	2.783,08	2.831,91	2.880,73	2.929,56	2.978,39	3.027,21	3.076,04	3.124,86	3.173,69	3.222,52	3.271,35		

LEI N.º 8.470 – DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre o subsídio mensal dos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal, Chefe de Gabinete do Prefeito e Procurador Geral do Município”

(Projeto de Lei n.º 24/2022, da Mesa Diretora)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O subsídio mensal dos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal, Chefe de Gabinete do Prefeito e Procurador Geral do Município, Código SM1, constantes da Lei Complementar Municipal n.º 206, de 30 de junho de 2010, fica fixado em R\$ 13.797,71 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor em 1.º de maio de 2022, revogando-se a Lei Municipal n.º 8.426, de 1.º de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.471 – DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Inclui o ‘Auto de Páscoa’ da Igreja Amor e Cuidado no Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba”

(Projeto de Lei n.º 2/2022, do Vereador Coronel Guimarães - PSL)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído no Calendário de Eventos da Cidade, instituído pela Lei Municipal n.º 5.203, de 16 de março de 1998, o “Auto de Páscoa” da Igreja Amor e Cuidado, realizado

anualmente no mês em que se comemora a Páscoa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.472 – DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Institui o Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia”

(Projeto de Lei n.º 11/2022, da Vereadora Regininha - AVANTE)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia, a ser comemorado anualmente em 26 de março, passando a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba.

Art. 2.º Normas complementares poderão ser objeto de decreto regulamentador.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle

e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.209 – DE 18 DE MARÇO DE 2022

“Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, nos termos da Lei Municipal n.º 3.434/91 (biênio 2022/2024)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e de acordo com as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, conforme consta no Ofício COMDICA n.º 046/2022 (expediente n.º 31.119/22), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçatuba,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, nos termos da Lei Municipal n.º 3.434, de 6 de março de 1991, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Evelyn Dias Lopes

Suplente: Vitor Lucas Checon

b) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Luís Cláudio de Sousa Guimarães

Suplente: Silmara Aparecida Pacce Negrão

c) Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Douglas de Souza Gregório

Suplente: Maria Elizabeth dos Santos Catalani

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marilene Bortolotti Boraschi

Suplente: Cláudia Karine da Costa Lang

e) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Renata Ribeiro de Lima

Suplente: Márcia Gonçalves Furquim Correa

f) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josiane Cristina de Souza

Suplente: Alessandra Maria Pedroso Mendes

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho:

Titular: Marcelo Henrique Chiela de Souza

Suplente: Hugo Eugênio Moraes

h) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação:

Titular: Gabriela Marques Marioto Dias

Suplente: Miriam Pereira dos Santos

i) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Fernanda Sacca Capel

Suplente: Clinger Xavier Martins

j) Secretaria Municipal de Participação Cidadã:

Titular: Edson José da Rocha

Suplente: Sebastião Antônio Alves

II – Representantes das entidades e organizações não-governamentais:

a) Entidades sociais que prestem serviços de atendimento à criança e ao adolescente:

Titular: Maurício Passos de Oliveira

Suplente: Alinne Rodeguero Terra

b) Entidades sociais que prestem serviços de atendimento às crianças e adolescentes especiais:

Titular: Rosemeire Pagan Fernandes

Suplente: Sidney Freitas Ribeiro

c) Entidades sociais que prestem serviços de acolhimento à criança e ao adolescente:

Titular: Ivanesse Cristina Fernandes

Suplente: Rafaela Vieira Bocchio

d) Área de educação infantil (não governamental):

Titular: Lenice de Freitas Oliveira Santos

Suplente: Rosângela Poletto Navarro Cruz

e) Entidades sociais da área de formação profissionalizante:

Titular: Fátima Sueli de Araújo Rosa

Suplente: Thiago Rogério Cintra da Silva

f) Grupos, movimentos ou entidades que atuem na organização e capacitação de líderes voluntários para ações de saúde, educação e nutrição de crianças:

Titular: Jair Francisco dos Santos

Suplente: Patrícia Aparecida Delposito Saraiva

g) Clubes de serviço:

Titular: Maria Zilma Correa Dornelas

Suplente: Akiko Kayeryiyama

h) Sindicatos ou associações de contabilistas:

Titular: Luciene Maria Ingrati

Suplente: Éderson Leandro Rigon Barbosa

i) Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Alex Lapenta e Silva

Suplente: Lucila Ruriko Koga Gomes dos Santos

j) Agremiações, movimentos ou associações de estudantes:

Titular: Luís Guilherme Rozendo Borges

Suplente: Felipe Pereira Lima

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º A solenidade de posse do conselho se dará de forma remota agendada para o dia 4 de abril de 2022, às 9h30min.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2022

DECRETO N.º 22.213 - DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Altera dispositivos do Decreto n.º 21.484/20 que nomeia o Conselho Municipal de Políticas Culturais (biênio 2020/2022)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais às recentes alterações ocorridas nos cargos de comando da Prefeitura Municipal de Araçatuba, e atendendo solicitação de entidades também com representatividade no Conselho,

D E C R E T A :

Art. 1.º O inciso II, alínea “e”; inciso IX, alíneas “b” e “e” do art. 1.º do Decreto n.º 21.484, de 18 de agosto de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1.º.....

II -

e) Titular: Julianny Berti Alves

Suplente: José Renato Nunes de Oliveira

IX -

b) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC:

Titular: Jhonatan Carlos Brasil

Suplente: Fábio Henrique Mazocato

e) Serviço Social de Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/SENAT:

Titular: Gustavo Tapajoz Tavares Bento

Suplente: Leandro Siqueira Vilela.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA G.P. N.º 80 – DE 22 DE MARÇO DE 2022

“Altera a comissão de monitoramento e avaliação, objeto da Portaria G.P. n.º 77, de 30 de agosto de 2016”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Of. n.º 0275/2022/SMAS (expediente n.º 32.580/22) da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1.º Excluir da comissão de monitoramento e avaliação para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, objeto da Portaria G.P. n.º 77, de 30 de agosto de 2016, os seguintes membros:

I - Tamires Oliva da Silva, CPF n.º 343.438.238-11, membro

titular;

II - Fernanda Mirela Zaparoli, CPF n.º 255.353.798-56, membro suplente.

Art. 2.º Incluir na comissão de monitoramento e avaliação para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, objeto da Portaria G.P. n.º 77, de 30 de agosto de 2016, os seguintes membros:

I - Fernanda Mirela Zaparoli, CPF n.º 255.353.798-56, membro titular;

II - Luciana da Silva, CPF n.º 280.957.648-33, membro suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022 - PROCESSO N.º 282/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PELÍCULAS.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 06 de abril de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto,

73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 23 de março de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS à SAÚDE comunica:

PROCOLO:2021/068811-ATA

INTERESSADO:EAS – CENTRAL DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF:29.117.294/0001-18

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROCOLO:2021/118536-ATA

INTERESSADO:CLÍNICA MÉDICA YAMANOI & ARANHA LTDA

CNPJ/CPF:30.130.084/0001-49

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROCOLO:2022/018068-ATA

INTERESSADO: PAULO DE TARSO NORA VERDI

CNPJ/CPF:923.638.228-20

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROCOLO:2022/016927-ATA

INTERESSADO:ÓTICA SÃO LUCAS LTDA ME

CNPJ/CPF:43.767.847/0001-09

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROCOLO:2022/018067-ATA

INTERESSADO: JOSÉ MARQUES FILHO

CNPJ/CPF: 013.414.388+48

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/024907-ATA

INTERESSADO: IGOR ROBERTO CANDIDO DE
OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 299.615.158-54

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/016587-ATA

INTERESSADO: CIBELI CAMARGO LANDRE KASTNER

CNPJ/CPF: 213.639.578-56

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/017233-ATA

INTERESSADO: ADRIELE MARA CIRILO NUNES

CNPJ/CPF: 334.399.818-43

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/04453-ATA

INTERESSADO: LOPES & MARTINEZ EDUCAÇÃO
INFANTIL LTDA

CNPJ/CPF: 26.592.324/0001-50

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/021276-ATA

INTERESSADO: LEDA MARIA DA GRAÇA VILLELA

CNPJ/CPF: 024.947.088-85

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/023689-ATA

INTERESSADO: MARIANE PRAVATO MUNHOZ

CNPJ/CPF: 313.802.938-80

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/020561-ATA

INTERESSADO: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 02.643.405/0002-54

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/095729-ATA

INTERESSADO: COLÉGIO INFANTIL CRISTÃO
SEMENTINHAS EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 29.130.967/0001-70

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E
ALTERAÇÕES CADASTRAIS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/019241-ATA

INTERESSADO: SONIA YUMI MUKAI INAGAKI

CNPJ/CPF: 116.682.398-92

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/010472-ATA

INTERESSADO: CLAUDINEI SARTORI DROGARIA

CNPJ/CPF: 32.844.150/0001-78

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/121198-ATA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO
EXCEPCIONAL RITINHA PRATES

CNPJ/CPF: 49.572.688/0001-73

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/000070-ATA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/097184-ATA

INTERESSADO: AMANDARIBEIRO DA SILVA EDUCAÇÃO
LTDA

CNPJ/CPF: 43.814.613/0001-75

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2019/070105-ATA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/016875-ATA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 44.416.436/0001-31

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/012225-ATA

INTERESSADO:KERLESTON HENRIQUE DE CONDE LTDA - ME

CNPJ/CPF:05.592.488/0001-07

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/020916-ATA

INTERESSADO:TOMOSSON CENTRO DIAGNÓSTICO OR IMAGEM LTDA

CNPJ/CPF:55.755.995/0002-73

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO:2009/031540-ATA

INTERESSADO:EDUARDO ANSELONI

CNPJ/CPF:259.516.098-28

ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/023970-ATA

INTERESSADO: MILENA DEOLINDO VIEIRA

CNPJ/CPF: 299.684.478-54

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

ARAÇATUBA, 23 DE MARÇO DE 2022

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/ SP

Secretaria Municipal de Administração**Atos Oficiais****Decretos**

01- Decreto nº 22.211, de 22/03/2022 - Fica o Srº. MARCELO DOUGLAS TREVIZAN ANGELO, matrícula 14954-1 , R.G.Nº 26.844.383-X, PIS. 12666903178, exonerado a partir de 09/03/2022, do cargo de "COVEIRO", Padrão 04, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, A PEDIDO.

02- Decreto nº 22.212, de 22/03/2022 - Fica o Srº. JEFERSON WILLIAM POLETE UCHOA, matrícula 17439-1 , R.G.Nº 46.795.181-0, PIS. 19061852873, exonerado a partir de 16/03/2022, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão 362, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 23 de março de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021 - PROCESSO N.º
1419/2021**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, através da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a homologação do item 3.2 para a empresa APA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, classificada em quinto lugar no item, no Pregão supracitado, nos termos do artigo 19 do Decreto 7.982/2013.

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 23 de março de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato n.º
002/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada:Pocaia Serviços e Terceirizações Ltda

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993

Objeto:Prorrogação do prazo de vigência contratual para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de execução de projetos de engenharia destinados à permitir o livre acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme NBR 9050, no edifício da Câmara Municipal de Araçatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Prazo de Vigência: 30 (trinta)dias, a partir de 24 de março de 2022.

C.E.: 3.3.90.39.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Araçatuba, 22 de março de 2022.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente